

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO CERQUEIRA

**A METÁFORA DA DOMINAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS PRÁTICAS DE
EMPRESAS DA INDÚSTRIA DO TABACO FRENTE À PROIBIÇÃO DA VENDA DE
CIGARROS ELETRÔNICOS NO BRASIL**

UBERLÂNDIA
2023

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO CERQUEIRA

**A METÁFORA DA DOMINAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS PRÁTICAS DE
EMPRESAS DA INDÚSTRIA DO TABACO FRENTE À PROIBIÇÃO DA VENDA DE
CIGARROS ELETRÔNICOS NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em
Administração da Universidade Federal de
Uberlândia, como exigência parcial para a obtenção
do título de Bacharel.

Orientadora Prof^a. Dr^a. Jacqueline Florindo Borges.

UBERLÂNDIA
2023

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO CERQUEIRA

**A METÁFORA DA DOMINAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS PRÁTICAS DE
EMPRESAS DA INDÚSTRIA DO TABACO FRENTE À PROIBIÇÃO DA VENDA DE
CIGARROS ELETRÔNICOS NO BRASIL**

Monografia aprovada para a obtenção do título de
Bacharel no Curso de Graduação em Administração
da Universidade Federal de Uberlândia (MG) pela
banca examinadora formada por:

Uberlândia, 30 de novembro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Jacqueline Florindo Borges
Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU
Orientadora

Prof. Dr. Carlos Roberto Domingues
Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU

Doutoranda Isabela Ladeia Santos
Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Gestão e Negócios da
Universidade Federal de Uberlândia – PPGAdm/FAGEN/UFU

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus Pai, Deus Filho e a Deus Espírito Santo pela permissão, condução e proteção.

À minha família, meu pilar de força e amor incondicional. A Ana Beatriz e o Gustavo, vocês são minha inspiração diária. Diógenes, meu esposo, seu apoio foi fundamental em cada etapa desta jornada. Meg, minha querida companheira de todas as horas, sua alegria sempre iluminou meus dias.

Ao meu pai, Luiz Décio de Araújo, mesmo ausente, sua presença e ensinamentos continuam a guiar meus passos. À minha mãe, Nair Germano Gonçalves Suarez pelo seu exemplo de força, que moldaram minha história e contribuíram para quem sou hoje.

Aos meus ancestrais meus avós maternos Benedita e José. À avó paterna desconhecida, Olívia. Aos avós Eudóxia e Pedro Boni, especialmente a Eudóxia, por ter me presenteado o meu primeiro livro: O Pequeno Príncipe de Antoine de Saint-Exupéry.

Aos meus professores, pelo compartilhamento generoso de conhecimento, atenção e respeito essencial para minha formação.

Aos meus coleguinhas de curso, pelas colaborações nos seminários, pelo apoio com o uso da tecnologia e suas presenças constantes, que tornaram essa jornada acadêmica mais rica e significativa. Chefinho, muito obrigada!

Aos melhores secretários do Universo - FAGEN, Felipe Silva Diniz Linhares e Cleuber Rafael dos Santos muito obrigada pela presteza, competência, disposição no atendimento.

À querida professora Valeriana, seu apoio e incentivo foram fundamentais em determinado momento da graduação.

À Profa. Renata Daher, por compartilhar seus conhecimentos, seu compromisso com a Instituição, sua praticidade, sua “fala bonita” e por todo apoio.

À banca examinadora ao querido Prof. Dr. Carlos Roberto Domingues e a Doutoranda Isabela Ladeia Santos meus sinceros agradecimentos por aceitar o convite e compor a banca examinadora e por toda contribuição aferida.

Minha gratidão é imensa a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta trajetória.

Em especial, à professora Dr^a Jacqueline Florindo Borges, minha orientadora, cuja orientação sábia, generosa e com o rigor científico foram indispensáveis para este trabalho.

Obrigada, sempre!

RESUMO

Esta pesquisa analisa as práticas de empresas da indústria do tabaco frente à proibição da venda de cigarros eletrônicos no Brasil e as vozes de dois grupos de *stakeholders* contrários à legalização do cigarro eletrônico: especialistas de órgãos reguladores e da área médica e antigos usuários. O problema de pesquisa é como a metáfora da dominação aplica-se ao estudo das práticas de empresas da indústria do tabaco frente à proibição da venda de cigarros eletrônicos? A fundamentação teórica tem como base a metáfora da dominação desenvolvida por Gareth Morgan. Nos procedimentos de pesquisa, adota-se a abordagem qualitativa e a pesquisa documental em mídia eletrônica de material em websites de empresas do setor de tabaco, de órgãos reguladores e em portais de notícias. O método de análise de conteúdo temática foi utilizado para a coleta e a análise dos dados. A partir da técnica de pesquisa documental foram coletadas notícias que tratam de três *stakeholders* ou grupos de interesse relacionados aos cigarros eletrônicos no Brasil: (1) as práticas de comunicação das empresas: que buscam a legalização e defendem a produção e o comércio do cigarro eletrônico, (2) vozes de especialistas contrários à legalização: órgãos reguladores e especialistas da área médica, (3) vozes de ex usuários que alertam contra o uso do cigarro eletrônico. Os resultados identificam e analisam o que dizem os três grupos de *stakeholders* pesquisados. A análise mostra que as empresas do setor utilizam estratégias de comunicação que apresentam o seu produto como não prejudicial à saúde. Tal comunicação tem como público-alvo os jovens de países em desenvolvimento. É com este público que as empresas buscam estabelecer a sua dominação no mercado de cigarros eletrônicos, considerando a queda da venda de cigarros tradicionais, sobretudo devido às campanhas educativas e legislação restritiva à produção e comércio do cigarro tradicional. As vozes que se contrapõem ao discurso empresarial vêm dos especialistas de órgãos reguladores e da área médica e também de antigos usuários que falam dos problemas relacionados ao consumo do cigarro eletrônico. Esta pesquisa contribui com os estudos que buscam aplicar a metáfora da dominação em diferentes indústrias.

Palavras-chave: Metáfora da dominação. Jogos de poder. *Stakeholders*. Comunicação empresarial.

ABSTRACT

This research examines the practices of tobacco industry companies in response to the ban on the sale of electronic cigarettes in Brazil, alongside the perspectives of two stakeholder groups opposed to the legalisation of electronic cigarettes: experts from regulatory bodies and the medical field, and former users. The research problem revolves around how the metaphor of domination applies to studying the practices of tobacco industry companies in the face of the ban on the sale of electronic cigarettes. The theoretical framework is based on the domination metaphor developed by Gareth Morgan. The research employs a qualitative approach and documentary research on electronic media materials from tobacco sector company websites, regulatory bodies, and news portals. The method of thematic content analysis was used for data collection and analysis. Through the documentary research technique, news articles were gathered concerning three stakeholders or interest groups related to electronic cigarettes in Brazil: (1) company communication practices advocating for legalisation and supporting the production and trade of electronic cigarettes, (2) voices of experts opposing legalisation - regulatory bodies and medical experts, (3) voices of former users warning against the use of electronic cigarettes. The results identify and analyse the positions of the three researched stakeholder groups. The analysis demonstrates that companies in the sector employ communication strategies that portray their product as not harmful to health. This communication targets the youth in developing countries, where companies aim to establish their dominance in the electronic cigarette market, considering the decline in traditional cigarette sales, primarily due to educational campaigns and restrictive legislation on traditional cigarette production and trade. The counterpoints to the corporate discourse come from experts in regulatory bodies and the medical field, as well as from former users who discuss problems related to electronic cigarette consumption. This research contributes to studies aiming to apply the metaphor of domination across different industries.

Keywords: Domination metaphor. Power games. Stakeholders. Corporate communication.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas do método de análise de conteúdo	40
Figura 2 – Etapas da análise temática	41

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1. Programa – O Futuro é Agora – Combate ao trabalho Infantil.....	34
Imagem 2. Programa Nós por Elas – A voz feminina do campo.....	35
Imagem 3. Países Importadores de Tabaco produzido no Brasil.....	36
Imagem 4. Condições econômicas/sociais dos produtores de tabaco.....	36
Imagem 5. Quem somos – Instituto BAT Brasil.....	37
Imagem 6. Curiosidade é o principal motivo para brasileiros experimentarem o vaper.....	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Vantagens e desvantagens da metáfora da dominação	22
Quadro 2. Políticas para redução de “danos” causados à saúde por consumo do tabaco	24
Quadro 3. Produção de Tabaco em dez anos 2012-2022	33
Quadro 4. Reportagens no Jornal Folha de S. Paulo no período de 2013 a 2023.....	45
Quadro 5. Lista de reportagens pesquisadas e selecionadas no Jornal Folha de S. Paulo.....	47

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NA PESQUISA

Aliança de Controle do Tabagismo (ACT Promoção da Saúde)
Action on Smoke or Health (ASH)
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
Associação Brasileira da Indústria do Fumo (ABIFUMO)
Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD)
Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA)
British American Tobacco (BAT)
Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos (Conicq)
Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT)
Dispositivos Eletrônicos de Fumar) (DEF)
Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF)
Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG)
Grupo de Trabalho (GT)
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Instituto Nacional de Câncer (INCA)
Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO)
Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC Inteligência)
Ministério da Justiça (MJ)
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
Organização Mundial de Saúde (OMS)
Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)
PAS 2060 – Norma e Certificação de Neutralidade do Carbono
Pesquisa Nacional sobre Saúde do Escolar (PeNSE)
Resolução da Diretoria Colegiada (RDC)
Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SINDITABACO)
Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPIT)
Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPIT)
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)
Sustainable Tobacco Programme (STP)
World Health Organization Framework Convention on Tobacco Control (WHO FCTC)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	Tema e Problema de Pesquisa.....	12
1.2	Objetivos Geral e Específicos.....	12
1.3	Justificativas para Realização da Pesquisa.....	13
1.4	Estrutura da Monografia.....	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1	A Metáfora da Dominação Proposta por Gareth Morgan.....	15
2.2	A Indústria do Tabaco no Brasil.....	23
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	39
3.1	Procedimentos Metodológicos de Abordagem e Análise dos Dados da Pesquisa.....	39
3.2	Procedimentos de Coleta e de Análise dos Dados.....	43
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	46
4.1	O Cigarro Eletrônico no Brasil: debate recente.....	46
4.2	Práticas de Comunicação das Empresas do Setor de Tabaco em Defesa do Cigarro Eletrônico.....	52
4.3	Vozes Contrárias à Legalização do Cigarro Eletrônico: Órgãos Reguladores e Especialistas da área Médica.....	54
4.4	Vozes Contrárias à Legalização do Cigarro Eletrônico: Antigos Usuários.....	63
4.5	Análises por categorias temáticas.....	65
5	CONCLUSÕES.....	69
5.1	Contribuições e Implicações da Pesquisa.....	69
5.2	Sugestões para Futuros Estudos.....	69
	REFERÊNCIAS.....	71

1. INTRODUÇÃO

1.1 Tema e Problema de Pesquisa

O conceito de imaginação busca desenvolver uma reflexão referente ao modo de como as organizações são, quais são suas práticas e como tais organizações poderiam ser. Para Moreira et al. (2020) é possível que as pessoas podem atuarem para que ocorram as mudanças sociais, organizacionais e sociais, mesmo que a verdade, a percepção ou as relações de poder sejam observadas por meio da história e possam tornar qualquer mudança difícil nos âmbitos mencionados.

Grandes organizações quando se estabelecem em países mais pobres, exploram os recursos humanos e naturais, exercem domínio sobre poderes políticos, utilizam da mídia para se promoverem e utilizam as oportunidades de trabalho para reproduzir e produzir a estrutura de classes das sociedades modernas.

O tabaco é uma planta conhecida e já era usada pelas sociedades indígenas, quando os europeus chegaram à América observaram a utilização do tabaco sendo empregado especialmente em rituais religiosos. Os indígenas acreditavam que a fumaça tinha poderes mágicos e terapêuticos, além de dar ao líder espiritual da tribo, o poder de adivinhar o futuro.

A pesquisa apresentada discorre sobre um produto eletrônico que utiliza a nicotina, substância encontrada no tabaco. O cigarro eletrônico é tratado, nesse estudo, como um negócio para a Indústria do Tabaco, que visa o lucro e o retorno dos investimentos, enquanto para as instituições ligadas aos cuidados com a saúde humana, o mesmo representa uma ameaça para a Saúde Pública. Pesquisas na área médica continuam a demonstrar associações entre o tabagismo e doenças clínicas: não há mais dúvida sobre o mal causado pelo tabaco.

O problema de pesquisa que orienta a presente monografia é: **como a metáfora da dominação aplica-se ao estudo das práticas de empresas da indústria do tabaco frente à proibição da venda de cigarros eletrônicos?**

1.2 Objetivos Geral e Específicos

O objetivo geral desta pesquisa é analisar as práticas de empresas da indústria do tabaco frente à proibição da venda de cigarros eletrônicos no Brasil e as vozes de dois grupos de stakeholders contrários à legalização do cigarro eletrônico: especialistas de órgãos reguladores e da área médica e antigos usuários.

Objetivos específicos:

- a) mapear as práticas de comunicação das empresas da indústria do tabaco frente à proibição da venda de cigarros eletrônicos, a partir de pesquisa nos websites das empresas do setor e em reportagens da mídia;
- b) mapear as vozes de especialistas contrários à legalização: órgãos reguladores e especialistas da área médica;
- c) mapear as vozes de ex usuários que alertam contra o uso do cigarro eletrônico.

1.3 Justificativas para Realização da Pesquisa

A presente pesquisa tem como principal justificativa a como a metáfora da dominação aplica-se ao estudo das práticas de empresas da indústria do tabaco frente à proibição da venda de cigarros eletrônicos, buscamos entender a partir dos pressupostos teóricos aplicados nessa pesquisa, as ações da indústria do tabaco para que sejam regulamentado por órgãos competentes a liberação do cigarro eletrônico.

A proibição e regulamentação são linhas antagônicas que tem se degladiado no cenário nacional. O Brasil proíbe o uso de cigarro eletrônico em locais onde são proibidos produtos fumígenos, no entanto, há uma falta de regulamentação clara sobre o vape, levando à comercialização ilegal. Porém os impostos arrecados com o tabaco, não conseguem cobrir 10% dos custos advindos dos cofres públicos com doenças causadas pelo tabagismo.

1.4 Estrutura da Monografia

Esta monografia está estruturada cinco (05) em seções. No primeiro momento na primeira seção é apresentada o tema e o problema de pesquisa, em seguida são descritos o objetivo geral e os objetivos específicos que irão nortear a pesquisa. No segundo momento são apresentados na segunda seção a fundamentação teórica: A Metáfora da Dominação Proposta por Gareth Morgan que descreve sobre a metáfora da dominação discute o impacto social e as dimensões éticas do trabalho e mediante a consciência social as razões dos conflitos que existem entre os grupos exploradores e explorados., dentro do referencial teórico encontramos uma subseção que discorre sobre a Indústria do Tabaco no Brasil, na próxima seção, a terceira,

apresentamos os procedimentos metodológicos. No terceiro momento são apresentados os procedimentos metodológicos e no quarto momento, isso é, na quarta seção são apresentados as análises e os resultados encontrados . Por fim, na quinta seção são apresentadas as conclusões encontradas na pesquisa com sugestões para outras pesquisas a partir desse estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Metáfora da Dominação Proposta por Gareth Morgan

A metáfora da dominação convida os administradores a refletirem sobre o impacto social e as dimensões éticas de seu trabalho. Essa metáfora cria uma consciência social e expõe as razões pelas quais existem os conflitos entre os grupos exploradores e explorados. A face repulsiva das organizações é revelada quando se analisa as organizações como sistemas que exploram seus empregados, o meio ambiente e a economia global para benefício próprio. Essa visão crítica foi proposta por Morgan (2006), que conduz a uma análise rigorosa de várias imagens da organização de uma perspectiva da metáfora.

Seja na observação da construção das antigas pirâmides ou nas atividades das organizações modernas, Morgan (2006) considera o processo de dominação que está por trás dessas atividades. O vício do trabalho excessivo, acidentes e doenças ocupacionais, bem como o estresse social e mental, é o preço pago por um grupo de trabalhadores para atender aos interesses de outros.

Na perspectiva do paradigma humanista radical, as organizações são analisadas a partir dos conceitos e modos de ação simbólica que sustentam a vida organizacional e em relação às suas propriedades alienadoras. Caldas e Bertero (2007) discutem a descrição de Morgan (2006) desta metáfora da dominação vista como uma prisão psíquica, uma imagem que ressalta como os seres humanos podem ser levados a representar as realidades organizacionais vivenciadas como algo que desempenha a dominação.

Os pesquisadores organizacionais que adotam a perspectiva do humanismo radical defendem que observar as organizações sob a ótica de novas e diferentes metáforas torna possível entendê-las de novas maneiras. Pode-se, adicionar dimensões inovadoras e criativas à teoria das organizações, ao olhar em “termos sistemáticos como sistemas cibernéticos, sistemas frouxamente acoplados, sistemas ecológicos, teatros, culturas, sistemas políticos, jogos de linguagem, textos, realizações, representações teatrais, prisões psíquicas, instrumentos de dominação, sistemas cismáticos etc.” (Caldas e Bertero, 2007, p. 22).

Ao propor a metáfora da dominação, Morgan (2006) tem como foco as multinacionais e o processo de globalização do final do século XX. Naquele momento, as multinacionais são vistas por Morgan (2006) como protagonistas de um processo de exploração de recursos e pessoas. As multinacionais, conforme descritas pelos seus críticos, são empresas poderosas que operam em diversos países, exercem influência política, cultural e econômica, e adotam práticas

exploradoras e autoritárias. Tais companhias têm impacto significativo nas estruturas de poder global, algumas são maiores e mais poderosas que estados-nações. Conforme Morgan (2006), essas companhias prestam contas a ninguém, além de si mesmas, acerca do que ocorre em suas filiais subsidiárias estrangeiras controladas de maneira centralizada pela matriz.

No que diz respeito aos seus defensores, as multinacionais são defendidas como forças econômicas positivas para o desenvolvimento dos países e regiões na quais estão localizadas. As multinacionais, para Morgan (2006), têm buscado um posicionamento global simultâneo em diferentes áreas-chave, com alianças e consórcios internacionais para otimizar a exploração dos mercados do seu interesse. Isso cria uma economia mundial de dominação por organizações poderosas, inclusive com poder financeiro capaz de superar o sistema político.

Os países anfitriões que buscam por instalações de multinacionais para o desenvolvimento econômico estão em constante dilema entre as questões econômicas e as consequências sociais, culturais e políticas de suas decisões. Pois, se as companhias multinacionais buscam o crescimento da lucratividade em suas estratégias de internacionalização, sua expansão territorial gera mudanças socioeconômicas de grande alcance nos países anfitriões (Morgan, 2006). O equilíbrio do poder das multinacionais com a responsabilidade social é um debate complexo que exige sólidas bases argumentativas.

Para defender a metáfora da dominação, Morgan (2006), apresenta estudos sobre dominação na perspectiva dos seguintes teóricos: Max Weber, Robert Michels e Karl Marx que se debruçaram sobre o tema do poder e da dominação.

A partir dos estudos de Max Weber, Morgan (2006) mostra as organizações como burocracias: uma forma de dominação social. Ao longo do tempo, as formas de dominação podem ter mudado, entretanto a exploração no mundo do trabalho persiste em várias esferas organizacionais. Na concepção weberiana, a dominação pode ocorrer de diversas maneiras. Além da coerção direta, ele estava interessado em entender como formas mais sutis de dominação são legitimadas e aceitas socialmente. Morgan (2006) identificou três tipos de dominação: (1) dominação carismática: ocorre quando um líder domina devido a suas qualidades pessoais extraordinárias, como carisma, e é visto como um profeta ou herói por seus seguidores; (2) dominação tradicional: acontece quando os seguidores aceitam o comando do líder com base em costumes ou direitos herdados, como em lideranças de caráter hereditário; e, (3) dominação racional-legal: surge quando leis, regras e procedimentos legitimam o poder de mando, como na burocracia, em que os líderes têm o direito de mandar dentro dos limites estabelecidos pelas leis e regulamentos.

Segundo Morgan (2006), Weber descrevia a burocracia como uma "jaula de aço" quase indestrutível, entretanto, o avanço da informática tem impactado o poder burocrático. Embora, o processo de racionalização e controle persiste. Portanto, a burocracia continua sendo um poderoso instrumento de dominação e temia o aumento da burocratização e racionalização, que ameaçava os valores democráticos e de liberdade do indivíduo. Desta perspectiva, a busca por racionalidade e eficiência pode se tornar uma força dominadora, conforme Morgan (2006), visto que os princípios impessoais e a administração se tornam novos "fatores de escravos", moldando nossas ações e decisões.

A dominação racional-legal (Moreira, et.al 2020) trata, em particular, da racionalidade e da burocracia; a racionalidade é a lógica que movimenta a sociedade moderna, condicionada cada vez mais a benfeitorias, gastos e leis. Essa definição de racionalidade e poder modelam a temática da dominação e apresenta a gestão empresarial como um campo propício para a dominação, visto que entusiasmar as condutas humanas é uma maneira de exercer o poder sem o uso da força para alcançar o objetivo desejado.

A partir de Robert Michels, Morgan (2006) trata da dominação nas organizações e sua "lei de ferro da oligarquia". Em sua maioria, as organizações acabam sendo controladas por grupos reduzidos, mesmo quando isso entra em conflito com os desejos dos líderes e dos membros. Em estudo sobre as organizações democráticas, como sindicatos e partidos políticos, Morgan (2006) observou que a democracia, muitas vezes, era apenas uma fachada. Líderes, democraticamente eleitos tendiam a se tornar parte de uma elite que buscava seus próprios interesses e mantinha o poder a todo custo, apesar de suas intenções iniciais demonstradas.

Essa perspectiva mostra que, mesmo as formas aparentemente racionais e democráticas de organização, podem levar a modos de dominação, nas quais algumas pessoas exercem influência dominante sobre outras, muitas vezes através de processos sutis de socialização e crença. Para Moreira et.al (2020), a metáfora da organização projetada como cultura, oferece uma alternativa para entender os modos de desempenho coletivo e individual que modificam modos de ver, imagens, crenças e significados comuns que servem de base para sua sustentação. A cultura corporativa, conforme Moreira et.al (2020), é fundamentada e reflete valores e crenças que caracterizam as diferentes culturas nas quais estão localizadas as organizações. Embora se adote algumas inovações, as organizações continuam dependentes da cultura que as caracterizam. Morgan (2006) afirma que as organizações crescem em um quadro cultural definido.

Segundo Morgan (2006), Weber analisou a lógica da sociedade moderna no processo de dominação por meio da racionalização, e Marx refere-se à dominação gerada pela busca da

mais-valia e da acumulação de capital. A partir dos estudos de Karl Marx, Morgan (2006) analisa como as forças de dominação presentes na maneira de como a sociedade se organiza viabilizam as organizações a explorar seus empregados no contexto econômico e social onde estão inseridos.

O sistema de trabalho assalariado está inerentemente associado à necessidade da eficiência e do controle do tempo de trabalho, uma vez que o lucro depende diretamente da produtividade dos trabalhadores. Com o surgimento do sistema fabril e o emprego de mão-de-obra assalariada, o sistema capitalista precisava garantir que o tempo de trabalho fosse utilizado de forma eficiente para maximizar o lucro. Isso, segundo Morgan (2006), levou a um maior controle sobre o processo de produção e ao desenvolvimento de sistemas de supervisão e padronização dos cargos.

Com o sistema de trabalho assalariado, Morgan (2006) analisa que também ocorreram mudanças na organização do trabalho. Trabalhadores qualificados e semiquilificados foram substituídos por trabalhadores não qualificados, mais baratos, levando a uma "desqualificação" do trabalho e homogeneização do mercado de trabalho. Isso significa que muitos trabalhadores passaram a usar menos habilidades e criatividade na sua vida laboral.

Essas mudanças na organização do trabalho, com foco na eficiência e controle, contribuíram para a institucionalização das divisões de classe no local de trabalho, com os administradores envolvidos no planejamento e controle, as atividades operacionais movidas pela força de trabalho sua execução era pelos trabalhadores do chão de fábrica com atividades produtivas. Essa estrutura hierárquica e controladora, argumenta Morgan (2006), tornou-se também característica das organizações modernas.

Com o desenvolvimento do sistema de trabalho assalariado, Morgan (2006) o mercado de trabalho passou a se segmentar em duas categorias distintas: o mercado de trabalho primário e o mercado de trabalho secundário. No mercado de trabalho primário, cargos de carreira demandam alta qualificação e conhecimento detalhado, frequentemente associados a empresas burocráticas e tecnocráticas. Os trabalhadores desse mercado são atraídos não apenas pelo salário, mas também pelas recompensas não monetárias, como satisfação no trabalho, oportunidades de progresso na carreira e estabilidade no emprego. As empresas investem significativamente nesses empregados, considerando-os "ativos" ou "capital humano" da organização. São selecionados criteriosamente e incentivados a serem leais e dedicados.

No entanto, Morgan (2006) relata o avanço da informática tem levado a um aumento na subcontratação, o que pode resultar em profissionais antes pertencentes ao mercado primário trabalhando em contratos temporários, perdendo a estabilidade anterior. As empresas

conseguem permanecer no mercado ao moldar sua permanência pela capacidade de sobreviver às transformações.

No mercado de trabalho secundário, trabalhadores com baixa qualificação e remuneração exercem funções em escritórios, fábricas ou ao ar livre. Esses trabalhadores podem ser dispensados e substituídos facilmente, exigindo pouco investimento em treinamento ou qualificação. São frequentemente contratados e demitidos, conforme Morgan (2006), de acordo com os ciclos econômicos da empresa. Essa força de trabalho serve como uma "reserva" que permite às organizações aumentarem ou reduzirem a produção conforme a demanda, sem afetar a operação central e a força de trabalho de elite do mercado primário. Cada vez mais, esses trabalhadores são empregados por meio de subcontratação.

A existência de duas categorias de mão-de-obra, o mercado de trabalho primário e secundário, proporciona às organizações maior controle sobre seu ambiente interno e externo. Os trabalhadores primários, altamente qualificados e dedicados à empresa, tornam as operações internas mais previsíveis, enquanto a força de trabalho secundária, mais facilmente substituível, permite maior flexibilidade e adaptação aos ciclos de negócio. Contudo, afirma Morgan (2006), esse controle cria um sistema diferencial de *status* e privilégios dentro da organização, que reflete e sustenta a divisão de classes na sociedade.

As políticas organizacionais e a globalização das organizações têm sido influenciadas por mudanças no ambiente econômico, realocação de operações e diminuição do poder dos sindicatos. Essas mudanças, conforme Morgan (2006), criam um campo de batalha no qual as divisões de classe e a desconfiança entre administração e funcionários são evidentes, tornando a busca por soluções colaborativas um desafio. O mercado de trabalho secundário, composto por trabalhadores de baixa qualificação e remuneração, muitas vezes é deixado para grupos desfavorecidos da sociedade, como minorias étnicas, mulheres, pessoas com deficiência e jovens com baixa educação formal. Esses grupos são frequentemente empurrados para trabalhos de baixa qualidade, com poucas garantias de emprego e benefícios, refletindo padrões de preconceito e discriminação na sociedade.

As organizações modernas, apesar dos avanços na legislação sobre equidade, continuam a desempenhar um papel importante na criação e manutenção dessa classe trabalhadora desfavorecida. Elas reproduzem e reforçam uma estrutura de poder que perpetua a divisão socioeconômica existente, criando e reforçando padrões de favor e privilégios, afirma Morgan (2006). Desta forma, para Silva et.al (2019) a cultura de uma organização é a imagem representativa de seu ambiente constitutivo, isto é, o resultado de tradições e costumes consolidados em âmbitos nacional e regional.

Esse padrão não se limita ao sistema capitalista; sociedades não capitalistas, como as antigas sociedades comunistas, também apresentam estruturas de classes semelhantes, com burocracias dominantes e exploração social. Para Morgan (2006), as organizações, independentemente de sua ideologia, parecem contribuir para os males e as desigualdades da sociedade moderna, desempenhando um papel crucial na produção e sustentação desse padrão de segregação e exploração.

As organizações vistas como instrumento de dominação exercem, analisa Bottega, et.al (2019), com frequência, um impacto negativo junto ao meio ambiente e aos seres humanos, aguçando a percepção que a realidade é feita e não dada. A “cegueira grupal”, é explicada por situações em que o grupo de pessoas são conduzidas por ilusões grupais, que podem ser responsáveis por bloqueios inconscientes à inovação, à mudança e a novas aprendizagens impedindo a quebra de paradigmas organizacionais engessados.

Morgan (2006) lembra que Karl Marx descreveu as condições horríveis e perigosas enfrentadas pelos trabalhadores do século XIX. Crianças eram forçadas a trabalhar longas horas em condições insalubres, levando a doenças e mortes prematuras. Embora as condições de trabalho tenham melhorado, Morgan (2006) avalia que, ainda no final do século XX, persistem problemas de saúde e segurança ocupacional. Doenças ocupacionais e acidentes de trabalho causam um número alarmante de mortes e lesões em todo o mundo. Muitos empregadores ainda relutam em reconhecer e abordar os riscos associados ao trabalho com substâncias tóxicas ou em ambientes perigosos.

Além disso, para Morgan (2006), a indústria global, muitas vezes, opera com práticas perigosas em países em desenvolvimento, locais em que as regulamentações de saúde e segurança são menos rigorosas. Considerações econômicas, muitas vezes, prevalecem sobre o bem-estar dos trabalhadores e dos próprios clientes e/ou consumidores, e algumas empresas parecem dispostas a ignorar os riscos e problemas sistêmicos em prol da produtividade e da competitividade.

Em algumas organizações, as estatísticas de produtividade são exibidas continuamente, gerando um alto nível de estresse para aqueles que se sentem constantemente avaliados e vigiados. Muitos trabalhadores e gerentes, argumenta Morgan (2006), veem suas vidas e a sua dedicação sendo descartadas pelas organizações, a ameaça constante do desemprego devido aos cortes abruptos (*downsizing*) no número de empregados e o impacto do desemprego em suas carreiras, mesmo quando ainda poderiam contribuir de forma eficiente nas organizações.

Para Morgan (2006), as multinacionais, quando livres de regulamentações governamentais, podem operar fábricas perigosas ou produzir produtos perigosos,

principalmente em países em desenvolvimento com padrões de segurança atrasado podem gerar junto aos seus trabalhadores e sociedade: problemas de saúde, de segurança e no meio ambiente. As organizações dominam seus empregados e os exploram para garantir a sua produção.

Outra face da dominação diz respeito às negociações com nações e comunidades hospedeiras. Para Morgan (2006), as multinacionais frequentemente negociam concessões excepcionais com os países anfitriões, jogando um grupo ou país contra o outro para obter vantagens. Isso pode incluir direitos especiais de controle acionário, taxas de retorno excessivas, concessões fiscais, isenções regulatórias ou regulamentações menos rigorosas. Essas negociações podem resultar em uma posição de poder excessivo para as multinacionais, permitindo que elas atuem com pouca supervisão ou responsabilização.

A tecnologia exportada, analisa Morgan (2006), pode criar dependência contínua em relação aos países de origem. As multinacionais podem levantar grande parte de seu capital e recursos localmente, mas os lucros muitas vezes são repatriados para suas matrizes. As organizações necessitam adaptarem a tendências e reposicionar, é uma premissa básica para a sobrevivência, ao ser abertas para seu ambiente e necessitam atingir uma relação apropriada com esse ambiente para garantir sua perpetuação no mercado.

Além disso, Morgan (2006) avalia que o ambiente competitivo das empresas modernas pode levar ao desenvolvimento do "vício de trabalhar" ou "maníaco por trabalho". As pressões para progressão de cargos e manter a posição atual podem fazer com que os empregados se identifiquem completamente com suas organizações, levando-os a trabalhar longas horas, sacrificando tempo com a família e a vida pessoal. Essa dedicação excessiva ao trabalho pode resultar em desequilíbrio na vida pessoal e criar problemas nos relacionamentos familiares, prejudicar a saúde mental incluindo a desintegração de relacionamentos interpessoais e afetivos.

No livro *Imagens da Organização*, edição executiva, Morgan (2006) apresenta o significado da metáfora da dominação e suas vantagens e desvantagens. O Quadro 1 mostra as vantagens e as desvantagens dessa metáfora e como decodificar os códigos implícitos presentes nas práticas das organizações, conforme o contexto no qual estão inseridas.

Quadro 1 – Vantagens e desvantagens da metáfora da dominação

Metáfora da Dominação	
Vantagens	Decodificação
1. A metáfora mostra que a racionalidade é um modo de dominação.	A pergunta sempre ser feita: “racional para quem? A metáfora da dominação sua grande força é a natureza dual da racionalidade. A racionalidade que visa a lucratividade, pode ter efeito prejudicial à saúde dos empregados.
2. Os aspectos ideológicos e éticos da organização tornam-se preocupações centrais.	A metáfora apresenta um contrapeso útil para grande parte da teoria tradicional da organização que não levava em consideração as premissas ideológicas ou de valores. Os aspectos éticos não são tratados a parte.
3. Vemos que a dominação pode ser intrínseca à organização.	Evidência o lado sórdido de toda organização e sugere que administradores e teóricos da organização tenha uma preocupação para esse espectro.
4. A metáfora oferece uma forma de virar a mesa em relação às estruturas de poder existentes.	Contrabalança a influência da teoria tradicional que reforça os interesses do status quo. A metáfora da dominação possibilita a criação de uma teoria da organização para os explorados, tais como: as desigualdades estruturais, dos acidentes e doenças ocupacionais, do racismo institucionalizado ou da exploração no Terceiro Mundo.
5. Passamos a entender melhor porque a história da organização tem sido marcada pelo conflito e a polarização.	As organizações estimulam a dualidade dos mercados de trabalho, com símbolos e ampliação por sistemas diferentes entre os empregados com promoção de alguns em função desprestígio de outros.
6. A perspectiva desafia os administradores a desenvolver um a compreensão mais profunda da responsabilidade da empresa.	Desafia a real percepção da exploração que ocorre no local de trabalho, e não, a descartar como distorção da realidade.
Desvantagens	Decodificação
1. A metáfora pode aumentar a polarização entre grupos sociais e a dominação for interpretada como um objetivo e não como um resultado não intencional	A dominação pode estar ligada a teoria da conspiração, necessariamente um grupo colocado contra o outro é movido por uma conspiração; isto se aplica na dominação de uma sociedade cujo a dominação nem sempre é política consciente de exploração; a dominação pode estar codificada nas mudanças que ocorrem nas ações organizacionais.
2. A metáfora pode nos levar a culpar tomadores de decisões individuais em vez de nos ajudar a ver que é a “lógica” do sistema como um todo que deve ser criticada.	A dominação pode ser remodelada se refletir sobre os novos códigos de responsabilidade social, patologias especiais do sistema e de compartilhamentos, e deixar de dar vazão a visões superficiais.
3. O enfoque nos padrões sistêmicos de dominação pode nos levar a perder oportunidades de criação de formas de organizações não dominadoras.	É perigoso criticar as diferentes formas exploradoras e não exploradoras, a crítica necessita de um sentido mais amplo e não apenas aos valores subjacentes e diferentes de dominação utilizados por algumas organizações.
4. A metáfora às vezes é considerada como extremista demais.	A metáfora quando considerada sob uma perspectiva ideológica de esquerda, aumenta os obstáculos entre as tomadas de decisões e o administrador em um mundo econômico turbulento.

Fonte: elaborado pela autora a partir de Morgan (2006, p. 337-341).

A metáfora da dominação implica uma crítica radical da organização, que abrange essa dimensão global do papel das multinacionais na economia mundial e suas práticas em relação aos trabalhadores. A tendência para o domínio da administração nas empresas, com foco na busca implacável por eficiência e lucros, às custas das considerações humanas, discute Morgan (2006), tem sido chamada de "**novo brutalismo**" na Europa continental. Essa abordagem insensível coloca a acumulação de capital acima de tudo, gerando um conflito de interesses entre capital e trabalho. As revistas conservadoras começaram a criticar as práticas corporativas, retratando altos executivos como "matadores corporativos", devido às grandes demissões ocorridas em muitas empresas. O "novo brutalismo", conforme Morgan (2006), representa um retorno às práticas de gestão similares às do século XIX e início do século XX, uma época em que os interesses dos trabalhadores frequentemente eram colocados em segundo plano em nome do lucro corporativo. Essa tendência é vista como problemática, pela ótica da metáfora da dominação, pois resulta em crescente preocupação em relação ao papel das corporações modernas na sociedade.

O sucesso da dominação, do ponto de vista ideológico, se deve à legitimação do estado atual das relações de força que caracterizam as empresas, especialmente as grandes corporações, no capitalismo avançado. Esse poder legitimador, conforme Moreira et.al (2020), é capaz de nutrir a argumentação dos dominantes, incluindo discurso de base científica, que justifica diferentes tipos de dominação das quais se beneficiam.

Embora alguns defensores vejam as multinacionais como parceiras no progresso e no desenvolvimento, os críticos enfatizam que as práticas exploradoras e autoritárias podem criar problemas econômicos, sociais e políticos nos países anfitriões. A discussão em torno do papel das multinacionais e sua responsabilidade social, segundo Morgan (2006), continua sendo objeto de debates e esforços para desenvolver códigos de conduta que promovam o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade empresarial em escala global. Ao analisar a lógica da mudança, Morgan (2011) afirma que o indivíduo adquire perspectivas poderosas e novas para intervenção com a utilização de novos pontos de vista, novas imagens, novos olhares sobre as mesmas atividades.

2.2 A Indústria do Tabaco no Brasil

As empresas da indústria do tabaco adotam ações paliativas em relação aos danos causados pelo tabaco, em resposta à regulamentação governamental e às recomendações intergovernamentais – ONU, OMS, conforme apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Políticas para redução de “danos” causados à saúde por consumo do tabaco

Ano	Políticas para redução de “danos”
1984	<ul style="list-style-type: none"> Nos EUA, a primeira goma de nicotina é lançada no mercado.
1988	<ul style="list-style-type: none"> Em 05 de Outubro de 1988 na Constituição Federativa do Brasil no Artigo 220 – Determina que a publicidade de tabaco (deveria ser propaganda) estaria sujeita à restrições legais e que deveria conter advertência sobre os malefícios do tabagismo. (INCA, 2023)
1995	<ul style="list-style-type: none"> Portaria Interministerial nº477 de 24 de março de 1995, recomenda aos órgãos intergrantes do SUS que não aceitem propostas de patrocínio, apoio ou promoção de campanhas de saúde pública por indústria do tabaco e que às emissoras de televisão evitem a transmissão de imagens em que apareçam artistas conhecidos pelo público fumando. (INCA, 2023)
1996	<ul style="list-style-type: none"> Os EUA aprovam a venda sem receita médica de gomas para terapia de reposição de nicotina. No Brasil, lei federal proíbe o fumo em aviões e veículos de transporte coletivo.
1998	<ul style="list-style-type: none"> Os EUA aprovam a venda sem receita médica de gomas para terapia de reposição de nicotina. No Brasil, lei federal proíbe o fumo em aviões e veículos de transporte coletivo.
1999	<ul style="list-style-type: none"> A Organização das Nações Unidas (ONU) inicia a elaboração do primeiro tratado internacional de saúde pública da história, na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT, 2015). O Brasil coordenou o processo de elaboração da Convenção-Quadro da OMS durante os anos de 1999 e 2003. https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/convencao-quadro O Governo brasileiro cria a Comissão Nacional para o Controle do Uso do Tabaco (Conicq) e o Inca (Instituto Nacional do Câncer) torna-se responsável pelo programa de controle ao tabagismo que inclui, entre suas metas, proteger os não fumantes dos perigos da fumaça ambiental do tabaco e promover a redução de danos causados pelo cigarro.
2000	<ul style="list-style-type: none"> Em 2000, a companhia Souza Cruz inaugura, no Brasil, o Instituto Souza Cruz – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).Atualmente, chamado Instituto BAT Brasil (antigo Instituto Souza Cruz).
2001	<ul style="list-style-type: none"> Medida Provisória – no Brasil – determina que material de propaganda e embalagens de produtos derivados do tabaco para o mercado interno contenham advertências de risco acompanhadas de imagens que ilustrem os danos. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº20 (13 de setembro de 2001) proíbe o trabalho do menor de 18 anos trabalhar com o beneficiamento , colheita e industrialização do fumo. (INCA, 2023)
2002	<ul style="list-style-type: none"> Portaria Interministerial nº 1.498 de 22 agosto de 2002, certifica de honra ao mérito às instituições de saúde e de ensino que se destacarem em campanhas para controle do tabagismo. (INCA, 2023)
2003	<ul style="list-style-type: none"> A CQCT/OMS foi adotada pela Assembleia Mundial da Saúde em 21 de maio de 2003 e entrou em vigor em 27 de fevereiro de 2005. https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/convencao-quadro Os primeiros cigarros eletrônicos são desenvolvidos na China. No Brasil é regulamentado as frases de advertência do Ministério da Saúde exibidas durante a transmissão de eventos culturais e esportivos internacionais – Resolução da ANVISA nº199 (24 de julho de 2003). (INCA, 2023) Resolução – RDC da ANVISA nº 335 (21 de novembro de 2003) Determina que informações sobre as 4.700 substâncias tóxicas e que a nicotina causa dependência física ou psíquica estejam presentes nas embalagens dos produtos derivados do tabaco.
2004	<ul style="list-style-type: none"> O Ministério da Saúde, no Brasil, institui o Programa de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas na Portaria 11.343/2004.
2005	<ul style="list-style-type: none"> Em 27 de outubro de 2005 a adesão do Brasil à CQCT/OMS foi formalmente ratificada pelo Senado Federal. Desde então a implementação das medidas da CQCT/OMS passou a ser a Política Nacional de Controle do Tabaco. https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-

	<p>política-nacional-de-controle-do-tabaco/convencao-quadro</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Portaria nº 1.028/2005, do Ministério da Saúde, no Brasil, regulamenta os programas de redução de danos como política de saúde pública.
2006	<ul style="list-style-type: none"> • A Convenção-Quadro (CQCT) da OMS para o Controle do Tabaco foi promulgada pelo Presidente da República do Brasil em 2006 (Decreto Nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5658.htm
2007	<ul style="list-style-type: none"> • A OMS (Organização Mundial da Saúde) ratifica a Convenção Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), com orientações para medidas como criação de áreas livres de fumo, restrição de propaganda e advertência sobre os danos do tabagismo. • Os cigarros eletrônicos começam a ser comercializados nos EUA.
2009	<ul style="list-style-type: none"> • O governo brasileiro lança o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas para diversificar ações de redução de riscos associados ao consumo. • Em SP, a lei antifumo proíbe o cigarro em ambientes públicos. • A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa proíbe a venda e a importação do cigarro eletrônico.
2011	<ul style="list-style-type: none"> • A Lei nº 12.546 (14 de dezembro de 2011) altera a Lei nº 9.294/1996, veda a propaganda comercial de produtos derivados de tabaco no Brasil, os produtos só poderão ser exposto nos locais de vendas, acompanhadas de advertências sanitárias e da tabela de preços.
2012	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria do Ministério da Saúde nº 713(17 de abril de 2012) – Resolução nº1, de 15 dezembro de 2011estabelece Diretrizes Éticas para implementação da Coniq (INCA, 2023) • Resolução-RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 14 de 15 de março de 2012. Proíbe a categorização em produtos derivados do tabaco tais como: classes, suave, light, leve, baixos teores que possam induzir o consumidor a uma interpretação dúbia. Também dispõe sobre os limites máximos de alcatrão, de monóxido de carbono e de nicotina em produtos derivados do tabaco. (INCA, 2023)
2013	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 12.852 (05 de agosto de 2013) - Proteção aos jovens em relação as drogas, abuso de álcool, tabaco e outras drogas (especial ao crack), esteroides anabolizantes, à saúde sexual e reprodutiva • Lei nº 12.921(26 de dezembro de 2013) proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos importados e nacionais de qualquer natureza que reproduz a forma de cigarros e similares ao público infantojuvenil.
2014	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelho para aquecer o tabaco sem queimá-lo e gerar vapor em vez de fumaça, potencialmente redutor de riscos do tabagismo, é testado pela Phillips Morris no Japão e na Itália.
2016	<ul style="list-style-type: none"> • Em Milão, uma loja especializada em dispositivos para aquecer o tabaco é inaugurada pela British American Tobacco.
2017	<ul style="list-style-type: none"> • A Anvisa (2017) dispõe da Resolução – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº195 (14 de dezembro de 2017) – Impõe restrições sobre publicidade e patrocínio dos produtos derivados do tabaco. As embalagens necessitam exibir advertências sanitárias para os produtos derivados do tabaco. (INCA, 2023)
2018	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamentação para o controle e fiscalização dos produtos derivados do tabaco. Decreto nº 9.517 de 01/10/2018 – Combate ao comércio ilegal de produtos do tabaco. (INCA, 2023)
2020	<ul style="list-style-type: none"> • Para tratamento e apoio ao fumante é aprovado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tabagismo por meio da Portaria Conjunta nº 10 de 16 de abril de 2020. (INCA, 2023)
2023	<ul style="list-style-type: none"> • A OPAS/OMS (2023), relata-se que, atualmente, vinte e um países das Américas regulamentam de alguma forma os sistemas eletrônicos de liberação de nicotina (ENDS), como vapes e cigarros eletrônicos. Argentina, Brasil, México, Nicarágua, Panamá, Suriname, Uruguai e Venezuela proíbem totalmente sua venda, e os outros treze adotaram parcial ou totalmente uma ou mais medidas regulatórias.

Fonte: elaborado pela autora partir da reportagem Biderman (2017), Jornal Folha de S. Paulo.

No website da Aliança de Controle do Tabagismo – ACT (2023a), uma organização não governamental que atua na promoção e defesa de políticas de saúde pública, especialmente nas áreas de controle do tabagismo, alimentação saudável, controle do álcool e atividade física, a

história do tabaco é descrita a partir do uso e da presença do tabaco na sociedade, comprovadamente, desde o século XV. O tabaco é originário dos Andes Bolivianos, chegando ao Brasil através das migrações de tribos indígenas. Os indígenas brasileiros consumiam o tabaco de diferentes formas: comendo, bebendo, mascando e aspirando, quase sempre associados a rituais sagrados ou a fins medicinais (ACT, 2023b)

Com a chegada dos europeus à América, no final do século XV, o hábito de fumar dos indígenas foi absorvido pelos colonizadores. Em 1530, os portugueses, BAT, segundo ACT Promoção da Saúde (2023c) passaram a produzir tabaco em suas colônias, especialmente no Recôncavo Baiano e em Recife. Inicialmente, somente para fins medicinais, havendo relatos da remessa para Portugal no ano de 1.560, de fumo para tratamento de enxaqueca da rainha Catherine de Medicis, por parte do embaixador francês em Portugal. Na Europa, a ACT (2023b) informa que o comércio do tabaco cresceu rapidamente, se disseminando o hábito de fumar cachimbo apenas 50 anos após sua chegada no velho continente, tornando-se um “símbolo de civilização”.

O tabaco transformou a economia dominante de então: a Espanha, no início do século XVII, era a principal produtora, mas não conseguiu estabelecer o monopólio, segundo ACT (2023b) por conta do domínio da Inglaterra e da Holanda, de suas colônias americanas e suas poderosas marinhas, controlando o transporte do tabaco, cobrando taxas altíssimas aos demais países. Portugal estabeleceu um monopólio no final do Século XVII, punindo o contrabando da produção do Brasil, tornando o escambo de tabaco uma importante moeda no histórico do tráfico de escravos africanos.

No século XVIII e XIX, disseminou-se o hábito de aspirar rapé e ocorreu o crescimento da indústria da tabacaria, havendo relatos de “tabaqueiras de ouro cravejada de diamantes” e casamento reais com importante parte do orçamento na disponibilização do tabaco. O cigarro associado ao charuto surge no século XIX e seus usos estavam muito correlacionados ao suposto “status econômico-social” (ACT, 2023a).

A máquina de confeccionar cigarros foi inventada em 1881 e a indústria do tabaco consolida-se no final deste século, com o comando das empresas britânicas. Entre 1904 e 1947, há um crescimento acentuado deste ramo industrial, com surgimento de marcas populares e um aumento exponencial de consumo. O uso do cigarro tem um grande crescimento na França e nos Estados Unidos, no final do Século XIX, ACT (2023a) pelas técnicas de produção em larga escala e pela facilidade de transporte.

As indústrias norte-americanas de cigarro cresceram ao longo do século XX, com taxas semelhantes às indústrias do automóvel, conforme informação da ACT (2023b), tornando-se a

maior produtora de cigarros no mundo, em especial por suas unidades de produção terceirizadas na China. A constatação dos malefícios para a saúde criou restrições legais que eram facilmente manipuladas pelas grandes indústrias e, ao mesmo tempo, inviabilizam o negócio para as pequenas empresas, concentrando ainda mais o setor.

Após a primeira guerra mundial, a produção e o comércio do cigarro têm uma grande expansão, tendo como público-alvo o público masculino. As mulheres passaram a ser importantes consumidoras após a década de 1950, em parte, pela capacidade de consumo que passam a ter com a entrada no mercado de trabalho e em função de maciços investimentos em propagandas. Conforme Boeira (2006), a indústria do cigarro cresceu sistematicamente todos os anos entre 1900 e 1950.

Após a primeira guerra mundial, paralelamente à expansão da indústria do tabaco, surgem as pesquisas e a argumentação crítica na área médica que, juntamente com os religiosos da Igreja Católica da Inglaterra e da Igreja Adventista dos Estados Unidos (essas últimas promoviam a luta contra o tabagismo e o alcoolismo desde 1604). Em 1920, são elaboradas leis contra o tabagismo, nos Estados Unidos; e, no mesmo ano, são abolidas devido à pressão das empresas tabagistas (Boeira 2006), que conseguiam driblar várias legislações, isso foi possível por meio de estratégias combinadas.

A British American Tobacco – BAT, no fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), expande suas atividades de produção para a China, e torna-se a maior fabricante de cigarros do mundo. Também nesse período, relatórios científicos relatando os problemas de saúde associados ao hábito do tabagismo mostram os impactos negativos da indústria do tabaco, fato que afeta o consumo dos seus produtos, nos Estados Unidos da América (Boeira, 2006).

Os questionamentos do consumo do cigarro em países desenvolvidos, impulsionou a diversificação de investimentos de grandes companhias rumo ao mercado Latino-Americano, entre 1950 e 1977. Segundo Boeira (2006), corporações transnacionais como a British American Tobacco (BAT) e a Philips Morris somavam 77% das filiais por meio de aquisição, direcionando suas estratégias de marketing aos países em desenvolvimento.

Ao constatar que a expansão do tabagismo é um problema mundial, os Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) elaboraram, em 1999, o primeiro tratado internacional de saúde pública da história, na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT, 2015; INCA, 2023; WHO FCTC, 2023), um conjunto de medidas orientam para paralisar a expansão do consumo do tabaco e expõe seus danos à saúde (Alves; Ferraz; Mueller, 2013).

A Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (FCTC da OMS) é o primeiro tratado internacional negociado sob os auspícios da OMS. Foi adotado pela Assembleia Mundial da Saúde em 21 de maio de 2003 e entrou em vigor em 27 de Fevereiro de 2005. Desde então, tornou-se um dos tratados mais rapidamente e mais amplamente adotados na história das Nações Unidas.

A CQCT da OMS foi desenvolvida em resposta à globalização da epidemia do tabaco e é um tratado baseado em evidências que reafirma o direito de todas as pessoas ao mais alto padrão de saúde. A Convenção representa um marco para a promoção da saúde pública e proporciona novas dimensões jurídicas para a cooperação internacional em saúde (WHO FCTC, 2023).

A Organização Mundial de Saúde (OMS,1992) passa a divulgar desde então, para conhecimento público, os danos que o uso de cigarros pode causar à saúde. Essa ação implica em um estancamento do mercado interno dos Estados Unidos, e impulsionam incremento de operações das empresas da indústria do tabaco fora do país.

No Brasil, a indústria do tabaco se inicia após a independência, em 1822, quando as lavouras se expandiram de forma significativa. A indústria mundial de tabaco tem um marco decisivo no Brasil, com a presença do imigrante português Albino **Souza Cruz**. A empresa Souza Cruz é a primeira fábrica de cigarros, no Brasil, inaugurada em 1910, no estado do Rio de Janeiro. Até o momento de realização da presente pesquisa, o cigarro é uma droga lícita no Brasil. O país possui a principal forma industrializada do tabaco, o produto é constituído por diversas substâncias que causam danos à saúde do ser humano, muitas cancerígenas (BAT, 2023).

Em 1914, segundo Boeira (2006), a companhia Souza Cruz se torna uma sociedade anônima e o controle acionário é transferido para o grupo British American Tobacco (BAT). Em 1918, o Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPIT) é o principal produtor de tabaco no Brasil. No website da companhia BAT Brasil (2023), o SIPIT é descrito e elogiado, o que não deixa de ser um elogio à capacidade da própria companhia.

Criado em 1918 pela BAT Brasil, o Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT) tornou-se um referencial no agronegócio familiar no país, sendo atualmente usado por vários outros setores produtivos no Brasil e no mundo. Esse sistema de parceria com os produtores de tabaco consiste no fornecimento das sementes (desenvolvidas no centro de pesquisa da Companhia) e dos insumos necessários para a instalação e desenvolvimento da lavoura e da assistência técnica gratuita em todas as fases da cultura até a comercialização, quando o produtor tem a tranquilidade de saber que venderá tudo o que contratou.

Essa parceria faz com que os produtores tenham acesso às tecnologias desenvolvidas pela BAT Brasil, permitindo que eles obtenham mais qualidade, produtividade e rentabilidade. Outras vantagens incluem a aproximação da BAT Brasil com as comunidades rurais, possibilitando parcerias e investimentos de cunho ambiental e social, a contribuição para a redução do êxodo rural e a diversificação da propriedade rural com outras atividades, como, por exemplo, o milho e o feijão após o tabaco. As perspectivas para o futuro apontam para a melhoria contínua desse sistema, tornando a produção de tabaco ainda mais sustentável. Dessa forma, a Plataforma do Produtor

Rural Sustentável foi criada para contribuir com a sustentabilidade do Produtor Rural e do Sistema Integrado de Produção. A plataforma está dividida em três pilares: econômico, social e ambiental (BAT, 2023).

A intensa urbanização do Brasil, na década de 1970, associada a um crescimento grande do consumo de cigarros, tornou a região sul do país a principal responsável pela produção nacional de fumo: 95% da produção nacional. O Brasil se tornou o principal produtor mundial nos anos 1990, passando a ocupar posteriormente o segundo lugar, atrás apenas da China, sendo que, neste período, os Estados Unidos diminuíram sua produção em 50% (Boeira, 2006).

Desde as últimas décadas do século XX e início do século XXI, a indústria do tabaco passa a enfrentar leis antitabagistas. As empresas do setor respondem com um discurso e com práticas de responsabilidade e sustentabilidade. Todavia, documentos internos da companhia British American Tobacco (BAT), intitulado *BAT in its Own Words* (BAT nas suas próprias palavras), foi exposto pela organização não governamental britânica Action on Smoke or Health (ASH). Os documentos da companhia BAT revelam que os objetivos das doações da empresa, descritos no seu Plano de Responsabilidade Social Corporativa, tem por razão os litígios. Conforme a própria BAT os objetivos da companhia são: “Aumentar a licença da BAT para operar com comunidades locais e com a mídia [...] ampliar o seu acesso e sua influência junto a reguladores e políticos [...] promover uma reputação positiva a fim de melhorar nossa capacidade de formatar o futuro ambiente para os negócios” (INCA, 2017).

Na tentativa de se posicionar de maneira positiva no mercado, a BAT implementa medidas para se tornar uma organização sustentável. Empresas do setor do tabaco desenvolvem programas de gestão ambiental, o Sustainable Tobacco Programme (STP), que reúne 175 critérios e 70 princípios, que preconizam indicadores à produção de tabaco (Baptista Junior; Begnis, 2021). A marca é um importante vínculo entre a organização e o mercado. O valor do serviço ou produto percebido pelo consumidor, afirma Candido et.al (2016), vai impactar o conceito que desenvolverá relação à marca. A percepção positiva da marca trará benefícios emocionais promovidas pela comunicação, ações e comportamento de uma organização.

No website da BAT Brasil, a companhia informa que suas plantas industriais estão passando por mudanças ao longo dos anos para se adequarem aos padrões de sustentabilidade da companhia. As inovações buscam processos fabris mais eficientes e limpos (BAT, 2023). A energia renovável da matriz energética é de 60%, a produção de vapor é a maior demanda energética da fábrica, a madeira de eucalipto utilizada nesse processo, é proveniente de eucalipto reflorestado de três fazendas próprias. O desempenho das máquinas da fábrica foi otimizado com a implementação do projeto *Manufacturing Excellence*, o aumento da

velocidade da produção e redução do desperdício de matéria-prima impulsionou um crescimento em 10% a eficiência dos processos em 2015 (BAT, 2023).

Quanto à fábrica da BAT Brasil (2023), em Uberlândia, estado de Minas Gerais, a companhia informa, em seu website, que utiliza a água de maneira sustentável. No seu relatório Anual de Performance de Água (2021), a empresa informa o seguinte uso da água utilizada nesta fábrica: 100% do esgoto é tratado, 33% são reutilizados e o restante consumido em processos na indústria, outra parte menor é utilizada na limpeza e na manutenção do tratamento do esgoto. Um sistema de calhas faz o aproveitamento da água fluvial, que é totalmente reaproveitada. Ainda, a fábrica, em Uberlândia, e a Usina de Beneficiamento de Tabaco (GLT), em Santa Cruz, estado do Rio Grande do Sul, informam em seus respectivos websites que têm a certificação PAS 2060 – Norma e Certificação de Neutralidade do Carbono, que segura o cumprimento das especificações de quantidade, redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa. Essa especificação, contida no PAS 2060, é a única reconhecida em nível internacional sobre a neutralidade de carbono (BAT, 2023).

Em 2015, a BAT adquiriu a maioria das ações da Souza Cruz, que passa a ser uma companhia de capital fechado. Após dois anos da aquisição da maior parte das ações da Souza Cruz, a BAT Brasil recebeu o Prêmio Pró-Ética em 2017, concedido pelo Ministério da Transparência e pela Controladoria Geral da União como reconhecimento pela excelência do seu Programa de Integridade (BAT, 2023). Para Candido et al. (2016), a convergência no discurso institucional deve estar presente na comunicação corporativa e no planejamento publicitário ou de propaganda; as mensagens precisam ser as mesmas, visto que o conjunto de ações é essencial para a reputação (imagem), o negócio (desempenho financeiro) e a sustentabilidade.

No ano de 2018, para dar mais foco a esses temas, conforme Alves, Ferraz e Mueller (2013), a BAT Brasil estruturou uma nova área de Compliance & Gerenciamento de Riscos. No documento publicado no website da BAT Brasil, a parte que trata da Política de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional apresenta as diretrizes das práticas da empresa.

Todos os colaboradores, independentemente de seu nível na organização devem primar pela preservação de sua saúde e segurança, bem como da de outros com quem compartilhem o ambiente de trabalho, e pela cooperação com a Souza Cruz em seus programas e processos de gestão de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança (BAT, 2023 a)

Quanto ao cigarro eletrônico, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa manteve a restrição para a venda do produto. Entretanto, dados do Inteligência em Pesquisa e

Consultoria Estratégica (Ipec Inteligência) mostram um crescimento de 120% em dois anos, de 500 mil consumidores de cigarro eletrônico no país; em 2020, aproximadamente 2 milhões em 2022 G1(31/10/2023). Proibido desde 2009, os cigarros eletrônicos continuam sem permissão para comercialização legal em 2022 (G1, 2023)

Os cigarros eletrônicos comercializados, no Brasil, têm como uma das fontes o contrabando. A indústria do tabaco afirma que essa concorrência é desleal devido aos altos impostos pagos no país que impactam no preço final do produto nacional. Apesar das críticas das empresas associadas à ideia de que a proibição governamental incentiva o contrabando, representantes das organizações de saúde defendem que a proibição (cigarro eletrônico) e a política de tributação (cigarro tradicional) têm maior influência nas populações com maior vulnerabilidade socioeconômica, na qual se concentra a epidemia do tabaco (G1, 2023).

Mediante os preços altos, segundo o jornal independente investigativo online Joio e Trigo (2021), os fumantes têm maior chance de reduzir o uso, incluindo jovens de baixa renda que são mais atingidos com os aumentos do preço do que adultos. Isso pode ser considerado um grande benefício, quando se considera o fato de que uma parcela expressiva dos usuários do tabaco começa a fumar na adolescência, fator que faz com que a clientela da indústria seja sempre renovada de geração em geração. (Mathias, 2021)

Dados da indústria BAT Brasil, em 14 de janeiro de 2021, foram apresentados em entrevista do seu Presidente, Jorge Iribarra, para a emissora de televisão CNN BRASIL Business, disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/agora-bat-brasil-souza-cruz-cresce-em-2020-mas-ve-problemas-no-pais/>. Ele afirmou que, em 2020, a indústria brasileira aumentou sua produção em 10%, suas vendas em 4%, atingindo o número de 40 bilhões de unidades comercializadas; houve o desenvolvimento de um sistema de vendas digitais, já utilizadas por 50 mil revendedores; e, o executivo reclamou dos contrabandos, que se eliminados, representariam um acréscimo nas arrecadações anuais de 11 bilhões em impostos. E, obviamente o aumento das receitas da empresa.

A pressão das empresas e uma posição ideológica do governo, naquele momento, levou o Ministério da Justiça e Segurança Pública a instituir um Grupo de Trabalho (GT), em 23 março de 2019, por meio da Portaria nº 263 que diz: “avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros no Brasil, e assim, diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dele decorrentes” (INCA, 2022). O GT era composto pelas seguintes instituições: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da

Secretaria Nacional de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, Secretaria de Operações Integradas, Secretaria Executiva e Assessoria Especial de Assuntos Legislativos (INCA, 2022).

Esse GT analisou o quanto o aumento dos impostos sobre o cigarro pode influenciar no aumento do contrabando do produto; se a redução dos impostos sobre cigarros reduziria o contrabando desses produtos e se os cigarros ilegais são mais prejudiciais à saúde do que os cigarros produzidos nacionalmente, por fim se a redução dos impostos não aumentaria o tabagismo no Brasil? (INCA, 2022). Ao final, o relatório do GT observou que, em dezenove anos do período analisado, a prevalência de fumantes na população adulta reduziu em 44% no primeiro período analisado, de 1989 a 2008 a redução foi de 34% para 18,2%. No período subsequente, entre 2008 e 2013, no qual a mudança tributária ocorreu de maneira sistemática, a redução foi de 20% para 18,2% passando para 14%.

A relação entre aumento da tributação e redução do consumo está na conclusão do relatório do GT: a redução do tabagismo no período de cinco anos em que o imposto sobre os cigarros aumentou, foi quase a metade observada nos dezenove anos anteriores, entre 1989 e 2008 (INCA,2022). Outro estudo, de natureza mais abrangente, realizado no Brasil e em 30 países, informado pelo Ministério da Saúde (2017), mostrou que quase 50% da redução da prevalência de tabagismo ocorreu entre 1989 e 2010. O principal fator foi a política de aumento de preços e impostos sobre os cigarros no período analisado (Brasil, 2017).

Outra frente de ação governamental precisa ser dirigida ao combate ao contrabando. As empresas argumentam que o contrabando significa perda significativa na receita, visto que o consumo e a produção de cigarros ilegais cresceram. Dados dos relatórios das empresas do tabaco apontam que o lucro das empresas que vendem cigarros contrabandeados aumentou em proporções significativas e houve um aumento de doenças decorrentes do fumo, são afirmativas utilizadas e reclamadas pelas empresas Souza Cruz e Philip Morris que juntas detêm 99% do mercado (Folha de S. Paulo, 2000).

A indústria do tabaco tem como estratégia superestimar o impacto do mercado ilegal para reforçar a ideia de sua relação direta com a escolha de aumentar impostos feita pela administração tributária (Szklo, Iglesias 2020). Pesquisas apontam que o crescimento da demanda por cigarros ilegais tem outros determinantes macrossociais, que não são considerados pela indústria do tabaco como o aumento da capacidade econômica do consumidor brasileiro. Mesmo com alegação de estar sofrendo impactos negativos há anos em função da venda de cigarros ilegais no Brasil, o Anuário Brasileiro publicado pelo Sinditabaco (2022). Nesse anuário, é apresentada a produção brasileira de tabaco, em dez anos, e o valor pago por quilo de tabaco ao produtor rural.

Quadro 3 – Produção de Tabaco em dez anos 2012-2022

Safra	Toneladas	R\$/KG
2012/2013	731.030	7,41
2013/2014	751.030	7,24
2014/2015	712.610	7,04
2015/2016	538.683	9,77
2016/2017	719.392	8,51
2017/2018	707.034	9,11
2018/2019	686.210	8,74
2019/2020	663.909	8,76
2020/2021	660.722	10,38
2021/2022	590.245	16,63

Fonte: elaborado pela autora a partir de dados da AFUBRA (2022).

Segundo website do Sindicato do Tabaco – Sinditabaco, que hospeda o anuário da Associação dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA (2022), informa que o gerente de Eficiência Energética da AFUBRA, Eliser do Prado Bastos, disse que desde 2017, o ramo do tabaco já trouxe para o Brasil mais de R\$ 108 bilhões em investimentos e mais de R\$ 34,7 bilhões em arrecadação aos cofres públicos, além de ser responsável pela geração de 640 mil postos de trabalho diretos e indiretos, desde 2012 (Sinditabaco, 2022).

O Sinditabaco (2023) congrega quatorze empresas associadas, a saber, Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda. ATC - Associated Tobacco Company Brasil Exportação e Importação de Tabaco Ltda.; BAT Brasil Brasfumo Indústria Brasileira de Fumos S.A.; China Brasil Tabacos Exportadora S.A.; CTA – Continental Tobaccos Alliance S.A.; JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda.; OTC Comércio e Fabricação de Fumos Ltda.; Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda.; Premium Tabacos do Brasil S.A.; ProfiGen do Brasil Ltda. Tabacos Marasca Ltda.; Universal Leaf Tabacos Ltda. e UTC Brasil Indústria e Comércio de Tabaco Ltda.

O trabalho do Sinditabaco é divulgar a importância econômica e social do setor, a relevância do tabaco na economia dos estados do Sul do Brasil. A entidade enfatiza a geração de empregos e de tributos e o atendimento das demandas de todo o Brasil, exceto os estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e da Bahia. Sua publicação é quadrimestral e enfatiza os seguintes temas: o combate ao trabalho infantil, a sustentabilidade na indústria do tabaco, seu potencial produtivo em terras brasileiras e empoderamento da mulher, entre outros (Sinditabaco, 2022).

O combate ao trabalho infantil é uma das bandeiras levantadas pela Indústria do Tabaco. Segundo o Sinditabaco (2022), o bem-estar do produtor, saúde e segurança, são prioridades para o setor do tabaco. Afinal, as pequenas propriedades representam em média 23% da área e 52% da receita da indústria do tabaco. Dentro do Sistema Integrado de Produção, os produtores rurais são incentivados a acatarem tecnologias e técnicas que facilitam o trabalho e aumentam a qualidade da produção. A saúde e segurança dos produtores é trabalhada por meio de campanhas, cartilhas, mídia e seminários de conscientização. Em junho de 2023, iniciou-se a programação do 13º Ciclo sobre saúde e segurança do produtor e proteção da criança e do adolescente, em seis regiões produtoras no Sul do Brasil.

Imagem 1: Programa – O Futuro é Agora – Combate ao trabalho infantil



Fonte: Sinditabaco (2022).

Para possibilitar a “visibilidade” e “dar voz” às filhas de produtores de tabaco, elas recebem bolsas de estudo e apoio logístico para deslocamento ao campus do Instituto Crescer Legal. A edição do Nós por Elas, que ocorreu em 2019, teve a participação de nove jovens, filhas de produtores rurais dos municípios gaúchos de Vale do Sol, Boqueirão do Leão, Santa Cruz do Sul e Vera Cruz, no estado do Rio Grande do Sul.

Imagem 2 – Programa Nós por Elas – A voz feminina do campo



Fonte: Sinditabaco (2022).

Os resultados da exportação de tabaco, em 2022, colocam o Brasil na liderança do ranking mundial desse tipo de negócio, **em 30 anos consecutivos**, conforme Sinditabaco (2022). Para 2023, o Sinditabaco (2022) afirma que a expectativa é dar continuidade à hegemonia brasileira neste mercado, junto com a manutenção de 40 mil empregos na indústria do tabaco, e de renda para quase 130 mil produtores rurais e suas famílias. A entidade também considera que a hegemonia da indústria do tabaco brasileira perpassa pela diversificação dos seus produtos.

A posição hegemônica do Brasil como maior exportador de tabaco há 30 anos ininterruptos, segundo informações do anuário da Associação dos Fumicultores do Brasil -AFUBRA em 2022, deve permanecer, considerando as estatísticas divulgadas pelo Ministério da Economia (Comex Stat) em 2022: as exportações de tabaco atingiram 584.861 toneladas, resultado 25,93% maior do que no ano de 2021, quando haviam sido exportadas 464.429 toneladas. O tabaco que fica aqui, no BAT Brasil, é suficiente para manutenção de cerca de 300 mil pontos de venda de cigarros em mais de 5.500 municípios do país.

Em relação aos produtores, o nível socioeconômico dos produtores de tabaco foi pesquisado em 2016, em estudo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conforme informação do website do Sinditabaco (2023): 80% dos produtores rurais enquadra-se nas classes A e B, a média geral brasileira nesse estrato social não chega a 25%. O estudo revela que a renda per capita dos produtores de tabaco, em 2016 era de R\$ 3.935,40, enquanto a média salarial no Brasil é de R\$ 1.625,00.

Imagem 3. Países Importadores de Tabaco produzido no Brasil



Fonte: Anuário do Sinditabaco (2022)

Imagem 4. Condições econômicas/sociais dos produtores de tabaco



Fonte: Anuário da Sinditabaco (2022)

A BAT, em 2020, adquiriu as ações da Souza Cruz no Brasil. Em 2022, a BAT Brasil, contrata Alessandra Bastos Soares, farmacêutica, membro da Sociedade Brasileira de Coaching, gestora nas áreas de assuntos regulatórios, qualidade e logística, com experiência na área de marketing e vendas para atuar na interface com órgãos reguladores competentes, com o Sistema Único de Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Ela trabalhou na Anvisa no período de 2017 a 2020 (Poder360, 2022).

Na página do website do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco –Sinditabaco (<https://www.sinditabaco.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Anua%CC%81rio-Brasileiro-do-Tabaco-2022.pdf>), divulga-se a informação do encontro mundial dos produtores de tabaco

ocorrido em 2022. Nesse encontro, Schane MacGuill, líder global da Euromonitor International, apresentou uma visão global do mercado mundial de tabaco e expôs que “o crescimento das vendas de cigarros no futuro tem grandes possibilidades de vir de Ásia-Pacífico, Médio Oriente e África, enquanto os mercados ocidentais continuarão a assistir declínios”. Já em relação às novas opções de consumo, ele disse que “no espaço de risco reduzido, é provável que o tabaco aquecido se estabeleça como a maior categoria alternativa” (Sinditabaco, 2022).

No website da OPAS/OMS (2023), relata-se que, atualmente, vinte e um países das Américas regulamentam de alguma forma os sistemas eletrônicos de liberação de nicotina (ENDS), como vapes e cigarros eletrônicos. Porém, Argentina, Brasil, México, Nicarágua, Panamá, Suriname, Uruguai e Venezuela proíbem totalmente sua venda, e os outros treze adotaram parcial ou totalmente uma ou mais medidas regulatórias. Enquanto isso, quatorze países não possuem nenhuma regulamentação para esses produtos.

Imagem 5. Quem somos – Instituto BAT Brasil



Fonte: Instituto BAT Brasil (2023).

Em 2000, para adequar a organização às recentes exigências do mercado e se posicionar frente ao consumidor como uma indústria sustentável, a companhia Souza Cruz inaugura, no Brasil, o Instituto Souza Cruz – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos, para desenvolver em nível nacional, um modelo sustentável de agricultura familiar, estimulando o empreendedorismo rural (Alves, Ferraz e Mueller, 2013). Atualmente, este instituto tem como denominação do Instituto BAT Brasil.

Criado em 31 de julho de 2000, o Instituto BAT Brasil (antigo Instituto Souza Cruz) investe no empreendedorismo como ferramenta de autonomia e geração de renda para jovens que vivem no campo e na cidade. Inclusão, mobilidade social, educação e falta de oportunidades são desafios globais que demandam ações conjuntas.

A partir da experiência acumulada em mais de 20 anos de realizações, o Instituto BAT Brasil, juntamente com seus parceiros institucionais, contribui para a transformação de vidas nas áreas onde atua e cada vez mais acredita na força de jovens e organizações que serão a nova geração de empreendedores que irá transformar a realidade do Brasil (Instituto BAT Brasil, 2023).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Procedimentos Metodológicos de Abordagem e Análise dos Dados da Pesquisa

A pesquisa requer um tratamento científico, é um procedimento formal, e constitui um caminho para descobrir verdades parciais: novos dados, fatos, relações, leis em qualquer campo do conhecimento afirmam Marconi e Lakatos (2003). O projeto de pesquisa é desenvolvido em seis passos: seleção do problema, definição do problema, levantamento da hipótese, coleta (sistematização e classificação) dos dados, análise e interpretação dos dados, relatório do resultado da pesquisa

Com as novas tecnologias as comunicações são ligeiras, as possibilidades e os problemas podem tomar dimensões maiores com a utilização da Internet, com questões relativas à validade e confiabilidade nas pesquisas. É necessário que o pesquisador se posicione de maneira reflexiva crítica, pois está cercado por afirmações categóricas de que a internet é democrática nas suas operações, distribuições e armazenagens de informações. Segundo May (2004), as empresas de grande porte investem grandes quantias, para preservar a sua imagem de maneira que cheguem ao público de maneira mais favoráveis. É fundamental que o pesquisador tenha percepção de que um veículo de comunicação e as empresas podem modificar, destruir e repor as informações com baixo custo e com pouco esforço.

A pesquisa qualitativa, para Frago (2015), tem um cunho social com dinâmicas suficientes para compreender de maneira integrada e profunda os fenômenos estudados, nesse caso, o foco não é o número da amostra e sim a relevância do problema da pesquisa. Ao se referir às tipologias da pesquisa científica, Silverman (2010) adverte que os pesquisadores não devem eleger a pesquisa qualitativa como “boa” e a quantitativa como “ruim” ou o vice-versa, cada tipologia visa responder o que se pretende descobrir. Partindo de pressupostos discutidos por Silverman (2010), a presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa.

O método de pesquisa é a análise de conteúdo, um método que consiste em descobrir por detrás do discurso aparente, geralmente polissêmico e simbólico, um sentido não explícito encontrado no mundo real ou virtual. E isso requer esforço de interpretação do analista. A análise de conteúdo, com o uso do computador, segundo Bardin (2016), é flexível, e novas hipóteses podem ser levantadas usando um mesmo banco de dados. A análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), trabalha com a fala em seu aspecto individual e atual como seu objeto de pesquisa, ou seja, a prática da língua, seus emissores identificáveis e suas mensagens. A

língua escrita ou verbal é o objeto da linguística com seus aspectos coletivo e virtual da linguagem.

Na presente pesquisa, tanto a coleta quanto a análise dos dados pesquisados foram conduzidas pelo método da análise de conteúdo. A análise de conteúdo é um conjunto de procedimentos que permitem analisar as comunicações por meio de uma metodologia, e objetiva analisar as mensagens emitidas por textos e falas. O material pesquisado foi categorizado, conforme propõe Bardin (2016), e está estruturado em duas fases: na primeira fase realiza o inventário e isola os elementos e na segunda fase esses elementos são classificados, logo após deverá ser dividido para organizar as mensagens.

O tratamento do material se dá por meio de codificação, dados brutos são ordenados em unidades de forma sistemática – evidenciarão as características das mensagens. As unidades de uma análise deverão ser organizadas por categorias em três etapas, a classificação da terceira unidade pode ser realizada por resumos, palavras-chaves, **assuntos e temas**.

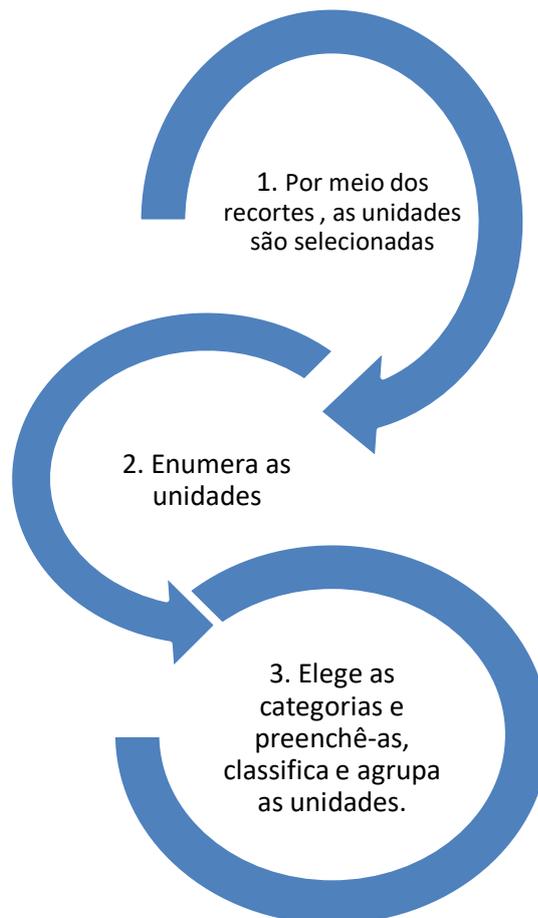


Figura 1 – Etapas do método de análise de conteúdo

Fonte: elaborada pela autora a partir de Bardin (2016).

A exploração do material é uma fase posterior da pré-análise, é um processo minucioso, exaustivo e, por vez, longo; que poderá ser realizado manualmente ou por um computador, o processo é composto por sistema de decomposição, codificação, com regras específicas. A amostragem para atender os requisitos científicos, afirma Bardin (2016) tem que ser representativa. O objeto de estudo da análise do conteúdo temática, segundo Bardin (2016), é a mensagem; e as técnicas utilizadas na análise do conteúdo são: a análise categórica temática e a classificação-indexação. E o objetivo da análise do conteúdo é a superação da incerteza, acompanhada de questionamentos: se a leitura tem validação, é generalizada e se o que está sendo apresentado está contido no objetivo e se como pesquisador estou sendo muito parcial. A análise de conteúdo foi realizada conforme as etapas propostas por Bardin (2016):

1. Pré-análise: foram realizadas leituras sobre a metáfora da dominação com autores citados na presente pesquisa, realização de referencial teórico para embasar a pesquisa;
2. A exploração do material: organização das unidades em análise categorial e quantitativa em três etapas: recorte e seleção das unidades; enumeração das unidades; classificação e agrupamento das unidades; e,
3. Tratamento dos resultados: interpretação por análise fatorial – transformando dados brutos em dados significativos e confiáveis, que podem ser representados de diferentes maneiras: figuras, gráficos, diagramas dentre outros.

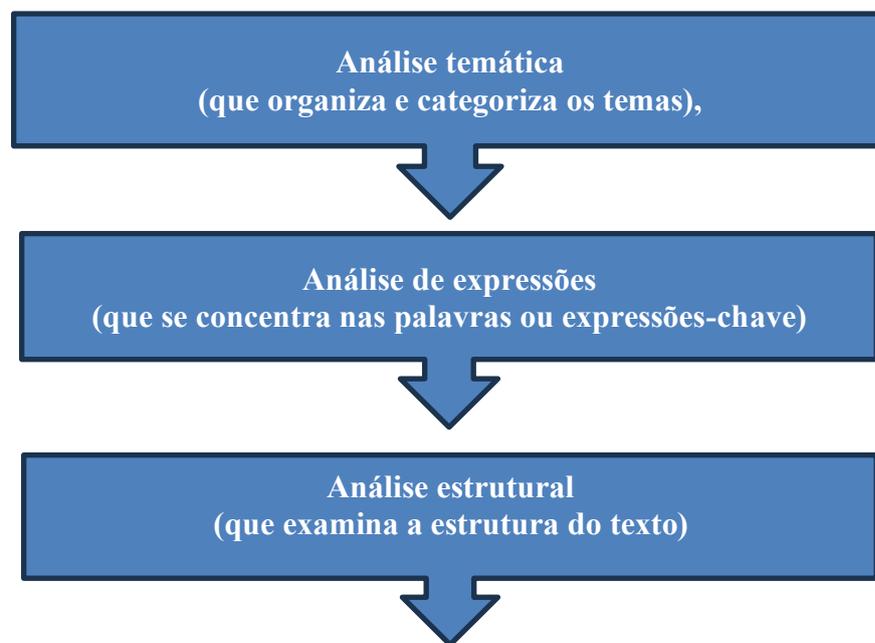


Figura 2 – Etapas da análise temática

Fonte: elaborada pela autora a partir de Bardin (2016).

Bardin (2016) oferece uma estrutura metodológica detalhada para a análise de conteúdo temática, conforme a Figura 2, fornece diretrizes claras e passos que devem ser seguidos. A autora enfatiza a importância da objetividade, consistência e rigor na análise para garantir resultados confiáveis e válidos. Na análise temática, na primeira etapa examina-se os dados de forma ampla, no segundo momento busca-se os códigos o pesquisador deverá buscar os padrões de codificação ou temas, antes do tratamento dos resultados os temas devem ser revisados com base nos códigos, tema e subtemas e, por fim, a interpretação: esta etapa envolve a interpretação do conteúdo analisado, é o momento de buscar compreender os significados subjacentes aos temas identificados e relacioná-los ao contexto mais amplo da pesquisa.

Na pesquisa qualitativa a interpretação assume lugar especial. É o momento de confrontação entre teoria fundante, objetivos, hipóteses e achados da pesquisa (os indicadores), a fim de proceder inferências e redigir sínteses interpretativas. Nesse processo de interpretação dos resultados obtidos pode-se recorrer às operações estatísticas como prova de validação, conforme o tipo de estudo e a natureza do material analisado. A análise se constrói pela tentativa de evidenciar as relações entre o fenômeno estudado e outros fatores estabelecidas em prol de suas propriedades de relacionais de produtor- produto, causa-efeito, de análise de conteúdo e de correlações, conforme Marconi e Lakatos (2003). Realizar análise e interpretar os fatos são ações distintas e ao mesmo tempo estreitamente relacionadas.

Os documentos analisados e categorizados podem ser apresentados por meio de tabelas, figuras, gráficos ou quadros, orientam Marconi e Lakatos (2003), proporcionando ao leitor uma leitura rápida com foco nos detalhes, nas relações e nas questões mais relevantes de maneira resumida e objetiva. Com o desenvolvimento tecnológico, a manipulação de dados complexos e a criatividade na apresentação dos dados, por parte do pesquisador, são passíveis de maior vazão uma vez que, as tarefas estéreis, longas e laboriosas ficam por conta da máquina. A inteligência artificial e as ciências cognitivas, para Bardin (2016), possibilitam progressos na análise de conteúdo, grandes volumes de dados podem ser lidos, catalogados e analisados por meio de operações lógicas ou algébricas com velocidade com alto grau de validação por um único fato da intolerância a incerteza.

Nesta pesquisa são utilizados os seguintes procedimentos na pesquisa em Internet:

1. Busca de websites oficiais com anúncios, notícias sobre o cigarro eletrônico e o posicionamento da indústria do tabaco sobre o assunto;
2. Transferência dos recortes que mencionam o que seja relevante para a pesquisa em questão;

3. Os dados obtidos referentes à metáfora utilizada pela indústria do tabaco frente ao cigarro eletrônico serão tratados em três categorias distintas: danos à saúde, legislação e a legalização buscada pela indústria do tabaco.
4. Análise dos documentos e interpretações, comparando ao referencial teórico da metáfora da dominação de Gareth Morgan;
5. Apresentação dos dados analisados e posterior conclusão.

A operação intelectual realiza um recorte da informação, faz a divisão em categorias e com critério da analogia, Bardin (2006) explica que alguns procedimentos possuem semelhanças com diferenças essenciais, a saber, a documentação trabalha com documentos e a análise de conteúdos com mensagens. A análise documental é a representação condensada da informação é uma das técnicas de análise de conteúdo voltada para classificação – indexação, categorização temática. A análise de conteúdo é a manipulação criteriosa de mensagens com a finalidade de encontrar indicadores que permitam inferir sobre uma realidade que não seja da mensagem que está posta.

Na presente pesquisa, foram selecionadas reportagens por tema, notícias que tratam da indústria do tabaco para confrontar o que está posto pela indústria, a saber, o cigarro eletrônico, e as divergências estabelecidas por outros agentes sociais. Segundo Cellard (2014), a flexibilidade e o rigor da pesquisa qualitativa são reafirmados à medida que as pesquisas são aprofundadas por meio de exames detalhados dos documentos que podem levar o pesquisador a novas interpretações dos fenômenos estudados, com possibilidades de refutar ou afirmar a hipótese referente ao objeto de pesquisa.

3.2 Procedimentos de Coleta e de Análise dos Dados

Por meio da análise documental é possível um corte vertical relacionado a cronologia dos fatos que evidencia o processo de maturação e de evolução dos indivíduos, conceitos, grupos, comportamentos, mentalidades, práticas e conhecimentos de sua origem até a atualidade. O documento possui caráter público e privado, segundo Poupart et al. (2014), é uma ferramenta de pesquisa desafiadora e conceituado como fonte iconográfica, ou um tipo de testemunho registrado, elementos folclóricos, objetos do cotidiano, todo texto escrito, impresso ou manuscrito registrado em papel, dentre outros.

A análise documental dispõe de algumas vantagens significativas. Os documentos escritos são fontes valorosas para pesquisadores nas ciências sociais, é evidente que ele não

representa a totalidade dos vestígios da atividade humana em determinados tempos, porém em muitas ocasiões é o único testemunho de atividades particulares ocorridas no passado próximo. Dessa maneira Poupart et al. (2014) afirmam que o documento possibilita o acréscimo dimensional do tempo para compreender melhor os aspectos sociais.

O pesquisador deve considerar os conceitos-chave dos textos narrados, seu sentido, sua importância. São indicados alguns questionamentos por Poupart et al. (2014), os quais devem fazer parte de uma análise documental: Quais as principais argumentações? Como um argumento foi desenvolvido? Como foi elaborada as partes principais da argumentação? Para uma análise com abordagem dedutiva e intuitiva elementos da problemática, do quadro teórico, autores, contexto, interesses, confiabilidade, natureza e conceitos-chave devem ser realizadas à luz dos questionamentos iniciais. Isso significa que as descobertas, as surpresas não possam ser enriquecidas ou modificadas com o referido questionamento. A validade e a qualidade da pesquisa dependerão em boa parte da ordem crítica e das precauções do pesquisador.

A coleta de dados foi realizada em plataformas digitais na internet, por meio de websites empresariais, portais profissionais de notícias e websites de órgãos públicos. Para Frago (2015) e Soares e Stengel (2021) é preciso atenção do pesquisador com a natureza “efêmera” e “mutável” dos ambientes digitais, o que não impede a adoção da internet como fonte de pesquisas, e sua utilização é justificada por sua relevância para responder com confiabilidade e credibilidade os questionamentos estudados. As pesquisas na internet podem possibilitar “invenção metodológica”, diz Soares e Stengel (2021), porém é fundamental que o pesquisador não seja ingênuo em relação ao *status* movediço das plataformas digitais.

A pesquisa documental possui como característica a sua incapacidade de ser transformada, os documentos precisam ser aceitos como se apresentam, seja por completude ou incompletude; parcial ou imparcial. Avaliar adequadamente, com prudência e com olhar crítico afirma Poupart et al. (2014) é crucial para uma primeira análise documental, considerando o contexto social e histórico no qual o documento foi produzido e alocado.

Esta pesquisa foi realizada via web, em websites, artigos de jornal digital, anuários, dentre outros. Para delimitação do estudo, foram utilizadas notícias sobre “cigarro eletrônico” no período de 10 anos no Jornal Folha de S. de Paulo. Para a coleta de dados, inicialmente, foi realizada uma busca na plataforma Google sobre a indústria do cigarro e o cigarro eletrônico.

A Folha de São Paulo é um jornal diário com sede na cidade de São Paulo (Brasil) e distribuída por todo o país. Com mais de 100 anos de circulação, segundo declaração da Folha de Saulo, sua orientação política é apartidária e pluralista. Entendemos que as reportagens

analisadas, são escritas por jornalista, a subjetividade do jornalista e a ausência de fala da Indústria do Tabaco essas questões importantes foram consideradas nessa pesquisa.

A seleção dessa fonte documental foi embasada por ser uma das referências quantitativa de informações relacionadas ao tema com publicações que abrangem diferentes temas sobre o que circunda a regulamentação do cigarro eletrônico no Brasil, considerados fontes documentais relevantes para esse estudo.

Nessa etapa foi identificados referências ao Jornal Folha de S. Paulo. Para análise, foram selecionadas notícias no Jornal Folha de S. Paulo com a palavra-chave “cigarro eletrônico” e, para delimitação do estudo, foi definido o período de 10 anos 01/01/2013 a 03/04/2023, foram retornadas 263 notícias até 14/10/2023 relacionadas ao tema.

As reportagens publicadas ao longo dos dez anos, foram lidas e selecionadas por temas que atendem os objetivos dessa pesquisa. Ao selecionar as reportagens, foi feito um recorte com os critérios de atualidade e de quantidade. Dessa maneira, o ano de 2023 foi escolhido para análise de conteúdo por apresentar as informações mais recentes e relevantes para responder ao problema de pesquisa e por ser o ano com maior quantidade em números de reportagens sobre o tema.

As reportagens foram catalogadas e foram apresentadas no quadro 5 desse estudo, não foram utilizadas todas na totalidade, as descartadas apesar de ter no título cigarro eletrônico o teor não atendia de alguma maneira os objetivos dessa pesquisa. Os documentos analisados foram catalogados por tema e os que forneceram informações para que fossem realizadas as análises e a conclusão da pesquisa. As reportagens, os sites visitados, o referencial teórico contribuíram para que algumas sugestões de continuação de pesquisas relacionadas ao cigarro eletrônico, a Indústria do Tabaco, dentre outros.

A partir dos temas catalogados e o com a análise do conteúdo temático das reportagens, foram encontradas as categorias que permitiram realizar as análises no primeiro momento com base no referencial teórico com a colaboração de outros estudos sobre dominação apresentados na pesquisa, e por fim, a análise baseada na metáfora de dominação de Gareth Morgan.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 O Cigarro Eletrônico no Brasil: debate recente

As reportagens identificadas com o tema “cigarro eletrônico” no Jornal Folha de S. Paulo no intervalo de dez anos (2013- 2023), são sintetizadas por **temas** mais relevantes para essa pesquisa.

Quadro 4 – Reportagens no Jornal Folha de S. Paulo no período de 2013 a 2023

Ano	Número de reportagens utilizadas na análise	Temas Predominantes
2013	27	<ul style="list-style-type: none"> • Queda de fumantes e indústria se reinventando com o vapor. • Citação de personalidade que fazem uso do “novo cigarro” • Discussão sobre ser o cigarro eletrônico um alternativa saudável ao cigarro convencional ou não. • Apesar de proibido o cigarro eletrônico se dissemina. • Cigarro eletrônico dobra entre os adolescentes nos EUA.
2014	39	<ul style="list-style-type: none"> • Receita Federal aumenta fiscalização do contrabando dos cigarros eletrônicos. • Celebridades são fotografadas usando cigarro eletrônico. • Estudos sobre o cigarro eletrônico sobre alternativa para parar de fumar. • Testes preliminares apontam o cigarro eletrônico com os mesmos riscos do cigarro comum • OMS pretende regularizar os cigarros eletrônicos
2015	09	<ul style="list-style-type: none"> • Discussões sobre os riscos à saúde associados ao cigarro eletrônico. • Cresce apreensão de cigarros eletrônicos pela receita federal
2016	12	<ul style="list-style-type: none"> • Governo Americano mostra preocupação com o crescimento do uso do cigarro eletrônico. • Governo Americano endurece as regras para uso do cigarro eletrônico.
2017	17	<ul style="list-style-type: none"> • Consequências do uso do cigarro eletrônico para a saúde. • Discussões divergentes de especialistas sobre o impacto para a saúde dos cigarros eletrônicos. • Aposta da indústria do cigarro em tecnologia para sobrepujar a crise.
2018	14	<ul style="list-style-type: none"> • Marketing da indústria do cigarro intenso sobre o cigarro eletrônico, especialmente Philip Morris. • EUA pressionam indústria do cigarro e percebem epidemia do cigarro eletrônica. • O cigarro eletrônico tem forte apelo entre os jovens.
2019	24	<ul style="list-style-type: none"> • Lesões pulmonares associadas ao cigarro eletrônico aumentam. • Misteriosa doença associadas ao cigarro eletrônica nos EUA. • Apesar de proibido a venda de cigarros eletrônicos é realidade nos mercados informais.
2020	12	<ul style="list-style-type: none"> • Cigarro eletrônico associado ao câncer de pulmão. • Discussão sobre o Brasil evitar os erros cometidos nos EUA. • O cigarro eletrônico e sua associação com a disseminação da Covid-19.
2021	18	<ul style="list-style-type: none"> • Cantor sertanejo (Zé Neto) cancela shows por problema pulmonar associando a Covid-19 e o uso do Vapor. • Discussão sobre se a ANVISA deve liberar cigarro o eletrônico no Brasil. • Discussões sobre a venda em ecommerce dos cigarros eletrônicos, mesmo proibidos.

2022	44	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão sobre o cigarro eletrônico utilizado como terapia para parar de fumar. • O cigarro eletrônico como uma epidemia entre os jovens. • O cigarro eletrônico nas redes sociais. • A estratégia das indústrias tabagistas para o cigarro eletrônico são discutidas pela mídia especializada. • O cigarro eletrônico nas baladas, bares e escolas. • Entidades médicas fazem apelo contra o cigarro eletrônico
2023	47	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas de saúde associados ao uso do cigarro eletrônico e sequelas. • Defesa da regulamentação do cigarro eletrônico pela indústria do tabaco • Presença no país do cigarro eletrônico contrabadeado. • O Assédio eletrônico e pelas redes sociais dos usuários e em especial do jovem. • Aumento da prevalência de fumantes com liberação do Vaper. • Lucratividade alta no comércio ilegal e venda indiscriminada.
Total	263	-

Fonte: elaborado pela autora

No Quadro 4, demonstra a maior quantidade de reportagens sobre “cigarro eletrônico” encontrada até novembro de 2023. Essas reportagens foram analisadas separadamente. No Quadro 5 é descrito o debate mais recentes sobre o cigarro eletrônico no Brasil.

Quadro 5 – Lista de reportagens pesquisadas e selecionadas no Jornal Folha de S. Paulo no ano que teve maior ocorrência sobre o tema “cigarro eletrônico”.

Nº	Data/horário	Título das Reportagens	Empresa ou Instituição favorável citada como impulsionadora do vape
1	01/11/2023, 21h00	O crime mais perverso da história do capitalismo https://www1.folha.uol.com.br/colunas/drauziovarella/2023/11/o-crime-mais-perverso-da-historia-do-capitalismo.shtml	Indústria do fumo genericamente
2	01/11/2023, 13h00	Número de fumantes cai no Brasil, mas cresce uso de Vape entre jovens https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/11/numero-de-fumantes-cai-no-brasil-mas-cresce-uso-de-vape-entre-jovens.shtml	Não citada indústria diretamente
3	28/09/2023, 19h34	Uso de cigarro eletrônico é motivada mais por curiosidade do que por redução, diz pesquisa https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/09/uso-de-cigarro-eletronico-e-motivado-mais-por-curiosidade-do-que-por-reducao-de-danos-diz-pesquisa.shtml	Não entrou no mérito
4	14/09/2023, 18h04	Ministro do Turismo fuma Vape e gera transtorno em transmissão com Freixo https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023	Não entrou no mérito

		/09/ministro-diz-que-luta-contra-o-vicio-em-cigarro-apos-vape-e-transtorno-em-reuniao.shtml	
5	18/08/2023, 13h00	Cresce exposição de crianças á Nicotina líquida e tóxica do cigarro eletrônico https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/08/cresce-exposicao-de-criancas-a-nicotina-liquida-e-toxica-do-cigarro-eletronico.shtml	Não entrou no mérito
6	08/08/2023, 17h49	Fumar cigarro eletrônico aumenta risco de uso de maconha e álcool em jovens, diz pesquisa https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/08/fumar-cigarro-eletronico-aumenta-risco-de-uso-de-maconha-e-alcool-em-jovens-diz-pesquisa.shtml	Não entrou no mérito
7	17/07/2023, 5h00	Podcast discute aumento no uso do cigarro eletrônico no Brasil: vape é proibido no país, mas nú merode usuários quadruplicou em quatro anos https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2023/07/podcast-discute-aumento-no-uso-do-cigarro-eletronico-no-brasil.shtml	Indústria do tabaco genericamente
8	08/07/2023, 11h00	Regras antifumo para cigarros também valem para vape https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/regras-antifumo-para-cigarros-tambem-valem-para-vape.shtml	Não entrou no mérito
9	08/07/2023, 10h00	Consumo de Vape cresce no Brasil em meio à falta de regras https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/consumo-de-vape-cresce-no-brasil-em-meio-a-falta-de-regras.shtml	Entidade DIRETA (Diretório de Informações para a Redução do Tagagismo) advoga a regulamentação.
10	29/06/2023, 19h03	Quase ¼ dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos diz que já experimentou cigarro eletrônico https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/06/qua-se-14-dos-jovens-brasileiros-entre-18-e-24-anos-diz-que-ja-experimentou-cigarro-eletronico.shtml	Indústria de tabaco de forma genérica
11	15/06/2023, 21h:17	Aluna de medicina vista com cigarro eletrônico em hospital é afastada da universidade https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/06/aluna-de-medicina-vista-com-cigarro-eletronico-em-hospital-e-afastada-da-universidade.shtml	Empresas não citadas
12	13/06/2023, 13h30	Fisco define imposto de cigarro eletrônico, mas ANVISA vetou consumo Cigarro eletrônico: Fisco define imposto, mas Anvisa veta - 13/06/2023 - Painei S.A. - Folha (uol.com.br)	Receita Federal e FIEMG (olhando os lucros) e BAT e outras empresas do setor
13	07/06/2023, 22h00	Paternalismo na esfera da saúde é retrocesso ético; usar ou não cigarro eletrônico cabe ao indivíduo; ao governo, regulamentar. https://www1.folha.uol.com.br/opinioao/2023/06/paternalismo-na-esfera-da-saude-e-retrocesso-etico.shtml	Editorial da Folha favorável.
14	03/06/2023, 10h00	Acesso a informação não impede a geração Z de experimentar cigarro https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/06/aceso-a-informacao-nao-impede-geracao-z-de-experimentar-cigarro.shtml	Posição das empresas não citadas

15	1/06/2023, 11h50	Cigarro eletrônico já movimenta 7,5 bilhões no país e gigantes do setor ficam fora Cigarro eletrônico já movimenta R\$ 7,5 bilhões no país - 01/06/2023 - Paine! S.A. - Folha (uol.com.br)	BAT e outras gigantes tentam convencer ANVISA
16	11/05/2023, 14h27	Cigarro eletrônico é uma questão de saúde pública https://www1.folha.uol.com.br/opinia/2023/05/cigarro-eletronico-e-uma-questao-de-saude-publica.shtml	Indústria do tabaco genericamente
17	02/05/2023, 10h50	Austrália proibirá vape recreativo em batalha para reprimir cigarro eletrônico https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/05/australia-proibira-cigarro-eletronico-entre-adolescentes.shtml	Big Tobacco
18	11/04/2023, 15h16	Por que Inglaterra vai dar cigarro eletrônico a fumantes? https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/04/por-que-inglaterra-vai-dar-cigarro-eletronico-a-fumantes.shtml	Não entrou no mérito
19	26/03/2023, 21h00	Marketing do cigarro eletrônico avança nas redes sociais https://www1.folha.uol.com.br/opinia/2023/03/marketing-do-cigarro-eletronico-avanca-nas-redes-sociais.shtml	Indústria de Vaper de uma forma geral.
20	09/02/2023, 10h00	Vape, 'podrão', desidratação: veja como evitar ciladas no Carnaval e não abreviar a folia https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/02/saiba-como-evitar-doencas-e-dor-de-barriga-no-carnaval-para-nao-abreviar-a-fofia.shtml	Não entra no mérito
21	03/02/2023, 16h40	Vape de vitamina não tem comprovação científica e é proibido pela ANVISA https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/02/vape-de-vitamina-nao-tem-comprovacao-cientifica-e-e-proibido-pela-anvisa.shtml	Empresa IZ Health e as mídias sociais.
22	16/10/2023, 12h30	Solange Almeida trata lesão nas cordas vocais após vício em cigarro eletrônico: " voz não era a mesma" https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2023/10/solange-almeida-trata-lesao-nas-cordas-vocais-apos-vicio-em-cigarro-eletronico-voz-nao-era-a-mesma.shtml	A reportagem não entrou no mérito
23	26/09/2023, 06h00	Nicotina do vape causa danos também à pele, diz dermatologista https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/09/nicotina-do-vape-causa-danos-tambem-a-pele-diz-dermatologista.shtml	Indústria do Vaper, negando a existência de nicotina.
24	18/09/2023, 10h00	Usado por ministro, vape segue sem regulamentação no Brasil. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/paine!2023/09/usado-por-ministro-vape-causa-danos-tambem-a-pele-diz-dermatologista.shtml	Congresso debate regulamentação do cigarro eletrônico
25	14/09/2023, 17h41	Ministro diz que luta contra o vício em cigarro após vape e transtorno em reunião. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/09/ministro-diz-que-luta-contra-o-vicio-em-cigarro-apos-vape-e-transtorno-em-reuniao.shtml	Um ministro do Estado informa que faz uso do cigarro eletrônico para se livrar do vício do cigarro tradicional.

26	30/08/2023, 18h09	‘Óleo de vape não sai do meu pulmão’: o jovem internado após fumar cigarro eletrônico, popular no Brasil mesmo proibido. https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/09/oleo-de-vape-nao-sai-do-meu-pulmao-o-jovem-internado-apos-fumar-cigarro-eletronico-popular-no-brasil-mesmo-proibido.shtml	Representantes da indústria do tabaco e fabricantes de cigarros eletrônicos defendendo a legalização e regulamentação do produto no país
27	27/08/2023 16h22	Faustão passa por transplante de coração; hospital diz que cirurgia foi ‘sucesso’.: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrioesaude/2023/09/einstein-recebe-coracao-para-transplante-e-faustao-estando-operado-neste-domingo.shtml	A reportagem não entra no mérito
28	21/08/2023 16h22	Transplante de coração tem 386 pessoas na fila, e quadro como o de Faustão pode ser prioridade. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrioesaude/2023/09/quadro-de-faustao-e-de-prioridade-na-fila-de-transplante-diz-especialista .	A reportagem não entra no mérito.
29	18/08/2023 07h00	Super-heróis e atrocidades se cruzam no museu do holocausto em videogame. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/mundo/2023/08/super-herois-e-atrocidades-se-cruzam-no-museu-do-holocausto-em-videogame .	Influencer fazendo uso “despretensiosamente de cigarro eletrônico”.
30	02/08/2023 07:00	Remédios à base de plantas diminuí o desejo de fumar, segundo pesquisa. Folha De S. Paulo , 2023. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrioesaude/2023/08/remedios-a-base-de-plantas-diminui-o-desejo-de-fumar-segundo-pesquisa .	A reportagem não entrou no mérito.
31	18/07/2023 12h37	Funcionários do McDonald’s no Reino Unido denunciam assédio sexual e racismo. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/mercado/2023/07/funcionarios-do-mcdonalds-no-reino-unido-denunciam-assedio-sexual-e-racismo.shtm .	Reportagem cita o cigarro eletrônico como presente de assédio. Não mérito de influências.
32	14/07/2023 13h45	Rouquidão pode ser câncer de laringe; entenda. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrio-saude/2023/07/rouquidao-pode-ser-cancer-de-laringe-entenda.shtm .	Reportagem não entra no mérito.
33	06/07/2023 12h28	Megaoperação apreende 1.800 cigarros eletrônicos no Espírito Santo. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/cotidiano/2023/07/megaoperacao-apreende-1800-cigarros-eletronicos-no-espírito-santo.shtm .	Comerciantes com lucratividade enorme e venda pela internet para o Brasil.
34	06/07/2023 12h28	Megaoperação apreende 1.800 cigarros eletrônicos no Espírito Santo. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/cotidiano/2023/07/megaoperacao-apreende-1800-cigarros-eletronicos-no-espírito-santo.shtm .	Comerciantes com lucratividade enorme e venda pela internet para o Brasil.
35	29/06/2023 13h00	Jovens estão mais obesos, ansiosos e abusando do álcool, mostra inquérito nacional. https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/06/jove	Propagandas subliminares de influenciadores.

		ns-estao-mais-obesos--ansiosos-e-abusando-do-alcool-mostra-inquerito-nacional.shtm.	
36	03/06/2023 23h16	Show de Lana Del Rey no Mita tem chá de cadeira, seus hits encadeados e glamour. https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/06/show-de-lana-del-rey-no-mita-tem-cha-de-cadeira-seus-hits-encadeados-e-glamour.shtm .	Cantora famosa, com cigarro eletrônico no cinto (merchandising)
37	31/05/2023 18h14	Cigarros eletrônicos podem causar inflamação pulmonar e queda na imunidade. https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/05/cigarros-eletronicos-podem-causar-inflamacao-pulmonar-e-queda-na-imunidade.shtm .	Indicação de agências governamentais (NHS- Inglaterra - equivalente SUS)
38	31/05/2023 14h39	Receita faz operação para apreender 50 mil cigarros eletrônicos em SP. https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/05/receita-faz-operacao-para-apreender-50-mil-cigarros-eletronicos-em-sp.shtm .	Presença em Shoppings em grande quantidade.
39	31/05/2023 05h26	Risco de câncer de bexiga é três vezes maior em fumantes. https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/05/risco-de-cancer-de-bexiga-e-tres-vezes-maior-em-fumantes.shtm .	A reportagem não entra no mérito.
40	30/05/2023 22h00	Fumar pode provocar alterações clínicas em menos de uma hora. https://www1.folha.uol.com.br/opinioao/2023/05/fumar-pode-provocar-alteracoes-clinicas-em-menos-de-uma-hora.shtm .	Influência da genética individual no vício e malefício à saúde.
41	16/05/2023 01h00	Vape 'com gostinho' e nicotina pode viciar e levar ao tabaco, diz jovem de 14 anos. https://www1.folha.uol.com.br/opinioao/2023/05/vape-com-gostinho-e-nicotina-pode-viciar-e-levar-ao-tabaco-diz-jovem-de-14-anos.shtm .	Publicidade nas redes sociais, influenciadores e pessoas "famosas" fumando. Comércio pela internet. Marketing infantil.
42	16/05/2023 16h10	SANTANA, J. C6 Fest: Dicas para não passar perrengues no festival que estreia em São Paulo. Folha De S. Paulo , 2023. Disponível em: C6 Fest: Dicas para não passar perrengues no festival que estreia em São Paulo. https://guia.folha.uol.com.br/shows/2023/05/c6-fest-dicas-para-nao-passar-perrengues-no-festival-que-estrea-em-sao-paulo.shtm .	Proibição de portar pela organização. A Reportagem não trata de influências positivas.
43	16/05/2023 21h38	O ministro Dino é o mais atuante no atual governo, escreve leitora. https://guia.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2023/05/o-ministro-dino-e-o-mais-atuante-no-atual-governo-escreve-leitora.shtm .	Alerta utilização dos merchandising nos cinemas e na televisão, com atores consagrados.
44	01/05/2023 21h18	De focinho em 'fantasia' de gata, Doja Cat aparece fumando vape no Met Gala e diverte web. https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2023/05/de-focinho-em-fantasia-de-gata-doja-cat-appece-fumando-vape-no-met-gala-e-diverte-web.shtm .	Celebridade utilizando cigarros eletrônicos (influencer).

45	22/04/2023 17h16	Cigarro Eletrônico é tabagismo sem estilo. https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ricardo-araujo-pereira/2023/04/cigarro-eletronico-e-tabagismo-sem-estilo.shtm .	Crônica mostrando a mudança de hábitos e reinvenção da indústria do tabaco
46	21/03/2023 20h14	'Dama de ferro' da França, Elisabeth Borne é rosto da reforma que incendeia o país. https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/03/dama-de-ferro-da-franca-elisabeth-borne-e-rosto-da-reforma-que-incendeia-o-pais.shtm .	O cigarro eletrônico é citado, e a indústria ou outros influenciadores não são citados.
47	23/02/2023 16h06	Cães adoecem por comer maconha descartada nos EUA. https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/02/caes-adoecem-por-comer-maconha-descartada-nos-EUA.shtm .	Intoxicação de cães pela maconha em cigarro eletrônico. A influência da indústria não é citada.

4.2 Práticas de Comunicação das Empresas do Setor de Tabaco em Defesa do Cigarro Eletrônico

Com apoio da BAT Brasil, em 2022, o jornal Poder 360 promoveu um seminário para discutir a proibição do cigarro eletrônico e a falta de regulamentação dos vaporizadores e produtos de tabaco aquecido, no evento a Anvisa foi eleita responsável como órgão regulador para garantir a segurança desses produtos. O mercado ilegal foi colocado em pauta e o impacto na comercialização em bares e restaurantes, e nas contas públicas (Poder 360, 2022)

Em 2022, a Alessandra Bastos Soares, já como consultora da BAT Brasil (British American Tobacco), ex-diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária segundo jornal digital Poder 360 de 14 de dezembro de 2022 declara que o uso do cigarro eletrônico ilegal é um risco imensurável, defende que “é um direito do consumidor”, consumir esse tipo de produto. Diante dessas declarações e estudos apontados pelo INCA, a BAT caminha com estratégias para manter sua posição de liderança no mercado (Poder 360, 2022).

No cenário político brasileiro encontramos movimentos para legalização de uma maneira atual do uso do tabaco aquecido, o cigarro eletrônico. A senadora Soraya Tronicke, na audiência pública de 28/09/2023 relata que o motivo que a faz querer discutir a questão é controlar as drogas existentes nos produtos comercializados (hoje irregularmente) e a sociedade tem que encarar o tema (Poder 360, 2023). Ela acredita que a melhor forma de o fazer é utilizar como referência as regulamentações dos países de primeiro mundo que já o fizeram, sendo facilmente descartável a utilização de sabores como Nutella, brigadeiro ou tutti-fruti, por exemplo, cujo desejo é exclusivamente atrair de forma pernicioso o público jovem.

A senadora Soraya Thronicke (Podemos – MS), em 17 de outubro de 2023, apresentou um projeto de lei que propõe a regulamentação dos cigarros eletrônicos no Brasil.

O texto abrange processos de produção, de controle, de fiscalização, de importação e exportação, propaganda e produção do produto. Segundo a reportagem de Mayara da Paz atualizada 19/10/2023 na página virtual da CNN Brasil, a senadora justifica o projeto alegando que o consumidor necessita de segurança em relação ao produto que está comprando, os fornecedores segurança jurídica e garantir que os cigarros eletrônicos sejam devidamente tributados (CNN, 2023).

Manifesto da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – (SBPT) e de instituições parceiras no controle do tabaco/nicotina no Brasil em desagravo ao projeto de lei feito pelo Deputado Federal por São Paulo, Kim Kataguiri, que pretende liberar a comercialização, uso e importação de cigarros eletrônicos Kim Kataguiri é ex-colunista da Folha de S. Paulo e do The Huffington Post Brasil, considerado um dos trinta maiores influencers do planeta. É mais conhecido por ter sido um dos cofundadores e coordenadores do Movimento Brasil Livre. Eleito deputado federal nas eleições de 2018 pela legenda do Democratas (DEM). Em um vídeo postado em redes sociais, o político propõe a legalização e liberação de cigarros eletrônicos no Brasil, um desserviço que coloca em risco a saúde pública dos brasileiros (SBPT, 2021-2022).

Alandra Gandra (2023), jornalista, relata no website da Agência Brasil (<https://www.estadao.com.br/saude/congresso-debate-regulamentacao-do-cigarro-eletronico-medicos-reforcam-os-perigos-a-saude/>) que o presidente da ONG Direta – Diretório de Informações para Redução dos Danos do Tabagismo afirma que há evidências científicas que a utilização de produtos alternativos ao cigarro tradicional é capaz de auxiliar na diminuição do tabagismo, cita a Suécia como exemplo que segundo a OMS o país tem apresentado a menor taxa de mortalidade entre os homens em todos os tipos de câncer. Segundo Alexandre Lucian – presidente da Direta “negar que os vaporizadores sejam comercializados legalmente como alternativa ao tabagismo é condenar milhões de tabagistas que querem deixar o vício ao consumo de produtos sem controle de qualidade ou procedência conhecida.

Em 31 de maio de 2023, no sítio eletrônico da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, a Jornalista Barbara Souza, coloca uma posição da CETAB, criticando a interferência da indústria de Tabaco nas políticas públicas de saúde relativas ao cigarro eletrônico, fundamentando-se em centenas de documentos, onde a indústria do Dispositivo Eletrônico de Fumar (DEF), apresenta-se como solução à problemática de fumar, da qual é, em verdade, parte integrante e interessada, tentando pressionar a ANVISA a liberar o produto cujas drogas nunca foram estudadas e em sua maioria, têm as drogas dos cigarros em proporções maiores e com

hábitos associados a um modernismo que tornam os jovens muito mais propensos a se viciarem (Souza, 2023).

Em 28 de setembro de 2023, no site www.jota.info, um jornal eletrônico, foi publicado uma reportagem de Humberto Vale, que notícia que está havendo uma audiência pública com a finalidade de debater a regulamentação dos cigarros eletrônicos, quando foi apresentado uma pesquisa da Inteligência em Pesquisa e Consultoria (IPEC) no Senado Federal informando que o número de pessoas que afirmam ter consumido o Vape (um dos tipos de cigarro eletrônico) passou de 500.000 pessoas a 2,0 milhões de pessoas (Vale, 2023).

Nesta Comissão do Senado é informado que nos Estados Unidos e Canadá as autoridades estão considerando o uso do dispositivo eletrônico de fumar uma epidemia, com a agravante de ser o formato eletrônico muito atrativo para jovens e crianças. O argumento dos defensores do dispositivo eletrônico afirma que ele ajudaria no combate ao tabagismo é refutado pelas autoridades presentes na audiência, alertando para a preocupação dos legisladores e autoridades responsáveis para esta inovação tecnológica e os riscos à saúde, praticamente iguais, aos usuários, que estariam sendo envolvidos pelas estratégias de marketings das empresas que estão vendo diminuição no consumo do cigarro tradicional (Vale, 2023). Documentos internos da BAT, abertos ao público da indústrias do tabaco, descrevem as estratégias para alcançar seus objetivos , principalmente com o público mais jovem, é vital para a indústria do tabaco investir no desenvolvimento e na disseminação de propagandas que associam seus produtos, especialmente os cigarros, as embalagens também são uma ferramenta estratégica no geral são coloridas e atraentes sempre posicionadas em destaque ao lado de chicletes e de balas nos pontos de vendas, os produtos derivados do tabaco utilizam aditivos de sabores adoçados que tem por finalidade mascarar o gosto desagradável do tabaco (ANVISA, 2022).

4.3 Vozes Contrárias à Legalização do Cigarro Eletrônico: Órgãos Reguladores e Especialistas da Área Médica

Enquanto as empresas da indústria do tabaco defendem as suas práticas de fomento da agricultura familiar, de aumento de oferta de empregos, e de governança ambiental com implantação da ESG, a Organização Mundial de Saúde (OMS) avalia que, nos Estados Unidos, a redução das vendas pela indústria do tabaco, no mercado interno daquele país, deve-se à disseminação em massa do conhecimento dos malefícios do tabagismo para a população

daquele país, o conhecimento sobre a relação entre o tabaco e os problemas de saúde. Iniciou-se um auto confronto de reflexividade social, institucional e cultural em um contexto de modernidade (OMS, 2002).

Em contraposição às informações divulgadas pelo Sinditabaco, o consultor nacional da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, disse que, entre outras coisas, os números superlativos dos danos provocados pelo tabaco: **o mundo contabiliza 1,3 milhões de pessoas que consomem tabaco, 8 milhões morrem a cada ano por doenças causadas pelo tabaco e 1,2 milhões são afetadas indiretamente pelo tabaco, destas em torno de 65 mil são crianças.**

A Agência FIOCRUZ de notícias, da Fundação FIOCRUZ, em 31 de maio de 2022, no endereço eletrônico: <https://agencia.fiocruz.br/fiocruz-lanca-documentosobre-atencao-integral-saude-na-fumicultura>, em seu informe realizado com o intuito de apoiar o Sistema Único de Saúde (SUS) em relação aos problemas associados à fumicultura, uma vez que os agricultores são expostos a diversos riscos em todas as etapas da produção, o que é bastante relevante tendo em vista ser o Brasil o 3º maior produtor de fumo do mundo e ter 150 mil famílias envolvida diretamente nesta cultura. (FIOCRUZ, 2022)

O informe da Fiocruz (2022) explica que uma das patologias associadas exclusivamente a quem manuseia o tabaco é a **doença da folha verde do tabaco**, que é uma intoxicação aguda por nicotina, provocando inúmeros sintomas, sendo um dos mais graves a dificuldade de respirar; outros riscos associados ao plantio de fumo são a intoxicação por agrotóxicos, transtornos mentais e comportamentais, neoplasia de pele e distúrbios osteomusculares.

As pesquisas desenvolvidas sobre doenças e mortalidade relacionadas ao cigarro, por órgãos públicos de saúde e as políticas de impostos relacionadas ao tabagismo tornou o confronto mais complexo nos Estados Unidos (Boeira, 2006). As empresas da indústria do tabaco passaram a buscar novos mercados para produção e consumo, o que levou à diversificação de investimentos por parte dessas companhias e impulsionou a sua presença no mercado na América Latina, tanto na produção quanto no consumo. Outra estratégia da indústria do tabaco (INCA, 2017) é a sua política de preços: manter os preços baixos de seus produtos para que o produto seja acessível ao público de menor poder aquisitivo.

Estudos sobre a nicotina revelam que, se uma pessoa ficar sem fumar o cigarro industrializado por mais de 48 horas, a nicotina não é encontrada no organismo, porém os efeitos do tabagismo ainda ficam por muito tempo presente no organismo humano. Diante de estudos sobre o tabagismo, seus malefícios e a dependência causada pelo uso desse tipo de produto foi sancionada a Lei nº 9.294/1996, que se fundamenta no §4º do artigo 220 da

Constituição da República Federativa do Brasil, dispõe sobre o consumo de produtos de tabaco em ambientes coletivos.

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso (Constituição Federal do Brasil, 1988).

A lei 9.294/1996 foi atualizada em dezembro de 2011, o artigo 278 do Código Penal Brasileiro informa que é crime fabricar, vender, expor à venda, ter em depósito para vender ou, de qualquer forma, entregar a consumo coisa ou substância nociva à saúde, ainda que não destinada à alimentação ou a fim medicinal, sendo a sanção uma pena de detenção, de um a três anos e multa.

Na tentativa de se posicionar de forma antagônica à indústria do tabaco e aos malefícios causados pelo cigarro, segundo Alves, Ferraz e Mueller (2013), representantes de 192 países trabalharam para construir um documento, adotado por unanimidade na 56ª Assembleia Mundial de Saúde em maio de 2003. O Brasil participou durante o processo de negociação do Tratado, foi o segundo país a assinar o texto no dia 16 de junho de 2003, firmou seu compromisso de combater os efeitos insalubres causados pelo consumo do tabaco.

A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde, em 21 de maio de 2003, e assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003, trabalhou em duas vertentes: (1) redução da demanda de consumidores de produtos advindos do tabaco; e (2) redução da oferta de produto tabagista. As propostas desse acordo afirmam Alves, Ferraz e Mueller (2013) implicaram uma programação para redução do consumo do tabaco com políticas econômicas que envolveriam taxas especiais e preços, leis de proteção aos não fumantes, controle de emissão de fumaça em lugares fechados, educação informativa sobre os danos da nicotina, disseminação de informações sobre o tabaco, regulamentação de publicidade.

O acordo dispõe sobre a supressão do mercado ilícito de cigarros e a anulação de subsídios para sua produção, leis com regulamentação do uso de fertilizantes utilizados na produção do tabaco e colaborações jurídicas e técnicas entre os países membros. O acordo realizado no Brasil, em 2003, conforme Alves, Ferraz e Mueller (2013), gerou uma cisão entre instituições organizadas nos setores de saúde, tabagista e administração pública principalmente nos estados sulistas do país, que resultou em uma frente robusta que apoiou a não ratificação do acordo.

A Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, entre eles o cigarro eletrônico. No Código Penal artigo 132, proíbe a exposição “da vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente”, podendo ser utilizado como substrato para coibição do cigarro em ambientes coletivos e conseqüentemente atentar contra a vida de outras pessoas (ANVISA, 2009)

Outra lei importante para luta contra o tabagismo, a Lei Antifumo proíbe o consumo de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco em locais total ou parcialmente fechados. O valor da multa por descumprimento à lei é de R\$ 1.310,70, e dobra em caso de reincidência. Desde 2014 durante o governo Dilma Rousseff passou valer em todo o país o Decreto nº 8.262 que proíbe do uso de cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno em ambientes fechados, seja em espaços públicos ou privados (G1, 2011).

Do ponto de vista da saúde pública, de acordo com a Anvisa (2017), estudos científicos demonstram que o uso dos dispositivos eletrônicos para fumar está relacionado com aumento do risco de jovens ao tabagismo, potencial de dependência e diversos danos à saúde pulmonar, cardiovascular e neurológica. O consumo de cigarros ilegais é reconhecido como um problema de saúde pública, é uma situação que coloca em risco os efeitos positivos do aumento dos preços dos cigarros na diminuição do tabagismo, não se pode desconsiderar a prática das indústrias de tabaco de superdimensionar o mercado ilegal de cigarros, tanto no Brasil como em outros países, para pressionar os governos para reduzirem os impostos sobre o produto (INCA, 2022).

Os aumentos sucessivos dos impostos sobre cigarros no Brasil, a partir de 2007, relatórios do INCA (2022), associados à reforma de cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de cigarros e a política de preços mínimos para esses tipos de produtos em 2011. Os resultados apresentados em pesquisa registram que a experimentação de cigarros entre adolescentes de 13 a 15 anos diminuiu 5,2% em seis anos, segundo a Pesquisa Nacional sobre Saúde do Escolar (PeNSE).

Estudos que comparam o consumo de cigarros legais e cigarros ilegais no período de 2016- 2019, conforme Szklo e Iglesias (2020) concluem que a capacidade aquisitiva de cigarros legais da população brasileira aumentou de 412 maços/Mês para 460/maços mês, fontes oficiais de informação: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). Brasil, de 2015 a 2019, inclui dados macroeconômicos de emprego e renda elevados e apresentam um aumento entre 2016 e 2019 de 7,8 bilhões de consumo de cigarros legais. Esses dados, apresentados pelo

ETCO, são desconsiderados pela indústria do tabaco com intuito de interferir nas políticas públicas.

Pesquisa apresentada pelo Cimago Institutions Rankings (2020) mensura o quanto o aumento dos impostos poderia impactar a economia e reduzir as doenças e mortes por causa do cigarro, calculando o quanto a variação na arrecadação que se poderia esperar nos variados cenários de aumento de preços do cigarro. A equação utilizada verificou a variação na arrecadação, a variação percentual no consumo prospectado pelo aumento do preço de venda, a variação percentual do preço de venda ao consumidor final e a proporção do preço inicial de venda ao consumidor correspondente ao imposto: $\Delta\%R = \Delta\% \text{ consumo} * (\Delta\% \text{ preço} / \% \text{ imposto})$. Foi calculado que, no prazo de 10 anos e em três cenários distintos, o aumento dos preços dos cigarros em 25%, 50% e 75% têm respectivamente o impacto na saúde. O estudo é enfático sobre a redução de doenças relacionadas ao tabaco, mortes e custos evitados aos cofres públicos. O impacto econômico total é calculado em reais pela soma dos custos indiretos e diretos evitados acrescido com a arrecadação tributária em função ao aumento dos preços dos cigarros (Cimago Institutions Rankings, 2020).

Em dez anos, os benefícios econômicos adquiridos pelo aumento de 25% no preço dos cigarros representam R\$ 55,1 bilhões e com aumento de 75% o valor é de R\$ 128,8 bilhões. O estudo do Cimago Institutions Rankings (2020) demonstra que o aumento do cigarro em 50% em seu preço final, 64.382 de doenças como o câncer podem ser evitadas, nos casos de doenças cardíacas e AVC 507.451 e 100.365 respectivamente, o número de mortes evitadas variaria de 68.241 a 204.723. O aumento de impostos pode evitar doenças, mortes relacionadas ao tabaco e diminuir custos para a sociedade. Os especialistas destacaram que o cigarro é responsável por 13% do total de mortes no Brasil. No website da Câmara dos Deputados informa em contrapartida, a arrecadação de impostos com produtos de tabaco supri 10% dos custos dos problemas causados por eles (Câmara dos Deputados, 2023).

Apesar de serem proibidas a comercialização, importação e propaganda de cigarros eletrônicos no Brasil, uma parcela significativa dos jovens brasileiros usa esse produto. A proibição foi determinada pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) número 46/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (Cimago Institutions Rankings, 2020).

As empresas do ramo fumageiro têm como propósito vender cigarros e outros produtos de tabaco, seu objetivo maior é ampliar sua fatia de mercado e aumentar lucros. No entanto, **o consumo de produtos do tabaco causou a morte de 100 milhões de pessoas no século XX.** Por isso, a indústria do tabaco não é como outra qualquer, é um negócio aonde quem ganha é

só a empresa, é uma ameaça à saúde individual, provoca danos ambientais, causa corrosão à economia, proporciona doenças e morte. Empobrece famílias e países e fomenta a desigualdade social (INCA, 2017, p. 8).

A base consumidora de tabaco está migrando mundialmente do cigarro comum para os produtos eletrônicos, que inicialmente pareceu ser um importante concorrente e pode gerar uma sobrevida para a indústria, inclusive no Brasil. A Souza Cruz completará 120 anos de história, trata-se de uma empresa centenária e se mantém na posição de líder de mercado em uma indústria decadente como é a do tabaco, mas não se pode afirmar que seus dias estão contados (Uol, 2022).

Com as pressões internacionais contra o uso do tabaco, afirma Santos (2018), com os esforços mais recentes para a proibição de uso de aditivos flavorizantes e com a imposição do maço de cigarros genérico, **a indústria do tabaco luta contra novas imposições apresentando novas estratégias no campo social e ambiental**. A indústria do tabaco apresenta-se como interessada em proteger a saúde da população, reconhece os malefícios do tabagismo e começam a oferecer alternativas, passando a produzir produtos como o cigarro eletrônico no qual o aquecimento é em torno de 100°C, enquanto o cigarro tradicional aquecido aproxima de 300°C, ambos os dispositivos e ou cigarros eletrônicos ofertam nicotina na forma aquecida.

A OPAS/OMS (2023) recomenda que os governos implementem regulamentações de acordo com as disposições da Convenção- Quadro para o Controle do Tabaco da OMS (CQCT) e suas decisões, tais como:

- a) a proibição da comercialização de Dispositivos Eletrônicos de Fumar – DEFs, incluindo sua importação, distribuição ou venda;
- b) regulamentações sobre seu uso em locais públicos;
- c) proibição de sua publicidade e promoção; e,
- d) tributação e outras regulamentações semelhantes às aplicadas aos produtos de tabaco.

Em 28 de setembro de 2023, a jornalista Ana Lourenço, publica no Jornal Folha de S. Paulo uma reportagem com a intenção de discutir uma eventual liberação dos “Vaper”, com o argumento de que a produção seja regulamentada, apresentando a visão por parte de especialistas em saúde, absolutamente contrários a qualquer forma de regulamentação de produção ou comercialização de cigarros eletrônicos (Menon, 2023).

A reportagem de Ana Lourenço para o Jornal Estadão em 28/09/2023 inicia-se por ressaltar a importância das redes digitais na divulgação dos dispositivos eletrônicos de fumar (DEFs), atingindo o público-alvo principal em cheio, qual sejam, os jovens, apresentando-lhes um produto com os mais diversos sabores (estimado em cerca de 16.000), aromas. **Atualmente, a indústria produz a quarta geração dos cigarros eletrônicos**, conhecidos como “pods”, que podem ser recarregáveis ou descartáveis, custando entre R\$ 60,00 a R\$ 680,00 (Lourenço, 2023). Cerca de 30% dos adolescentes e jovens indicam que os amigos fumam e a prática de fumar pode ser um estímulo para pertencer ao grupo, afirma Lourenço (2023). Entre os adolescentes mais velhos prevalece a questão econômica que pode aumentar a capacidade de comprar cigarros e, por fim, pela pressão da indústria e pelos diferentes formatos de publicidade utilizados para divulgação do tabaco; em geral, são exposições atrativas e retratam o fumo como sinal de maturidade, de interação social, de liberdade, de transgressão e chegada à vida adulta.

O IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica), em pesquisa de 2022, informa que os cigarros eletrônicos seriam utilizados por cerca de 2,2 milhões de brasileiros, além dos cerca de 6 milhões de adultos (fumantes habituais) que já experimentaram. Estes números representam uma quadruplicação em relação aos dados do ano de 2.018. A reportagem informa que estes números foram alcançados a despeito da comercialização ser proibida no Brasil desde 2.009, por determinação da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), que anualmente reavalia o tema (Lourenço, 2023).

Sobre a criação do cigarro eletrônico, a reportagem informa que os cigarros eletrônicos foram inventados em 1960, nos Estados Unidos, e tornado viável comercialmente em 2.003, por um Chinês, Hon Lik, que em um primeiro momento pretendia livrar-se do vício do cigarro. Vendeu a patente para o grupo Imperial Tobacco Group, sem que tivesse conseguido se livrar dos vícios, antes passara a usar o dispositivo associado ao cigarro, o que acaba sendo o que ocorre com grande parte dos que tentam se livrar do vício desta forma.

A teoria da substituição foi objeto de estudo, segundo a reportagem, da MUSC Hollings Cancer Center, nos Estados Unidos, realizado com 638 pessoas. O Reino Unido tem um trabalho oficial, onde distribui gratuitamente um Kit de cigarros eletrônicos, como parte de um programa para atingir a meta de reduzir os fumantes para 5% dos atuais, até 2.030 (“Swap to Stop” – trocar para parar). Mas, **especialistas contestam veementemente a viabilidade da teoria da substituição**, afirmando que os DEFs não são menos tóxicos e que a liberação traria uma falsa sensação de segurança à consumidores incautos. **A substituição não é vista como vantagem por profissionais de saúde**, a Sociedade Brasileira de Cardiologia, através de seu Comitê de Controle de Tabagismo informa que o hábito nocivo continua e que a única

alternativa é um tratamento efetivo, antes que os novos Vapers oferecem elevadas concentrações de nicotina e trazem uma dependência mais rápida, trazendo como referência a seguinte informação: um Vape moderno, que pelo aroma agradável costuma ser consumido em 2 dias, equivale a 1.500 tragadas, ou o equivalente a 7,5 maços de cigarros.

A ausência de combustão num líquido que é aquecido para formar a fumaça inalada nos cigarros eletrônicos criam a ilusão aos jovens de que o produto não é nocivo à saúde. A concentração de nicotina, sabores artificiais, glicerina e propilenoglicol é muito diferente de fabricante para fabricante, com a agravante no Brasil de ser produto de comercialização proibida, embora facilmente encontrada no comércio, trazido de forma clandestina.

Sobre um dos componentes, o propilenoglicol, os médicos mostram-se especialmente preocupados, visto nunca terem sido feitos trabalhos de segurança sobre sua inalação por humanos, segundo a Coordenação da Comissão Científica de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumonia e Tisiologia (SBPT). Além do subproduto do propilenoglicol, o formaldeído (formol), considerado cancerígeno pela Agência Internacional de Pesquisa de Câncer (Iarc), o corpo também tem que processar metais pesados, como o níquel e ferro e ainda há o risco de explosões da bateria do dispositivo (195 entre 2009 a 2016 – U.S. Fire Administration).

Os pulmões, estão em formação até os 25 anos, seriam fortemente comprometidos por estes jovens usuários, com maior tendência a desenvolverem doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC) e Lesões pulmonares variadas, muito semelhantes à Covid-19, o que teria servido para acobertar os malefícios do uso destes dispositivos.

Uma pesquisa publicada na revista World Journal of Oncology relatou que **os cânceres de tabaco de usuários dos Vapes estão ocorrendo com 20 anos de antecedência** e outra pesquisa do Hospital para Crianças Doentes (Sick Kids), em Toronto, no Canadá revela que as crianças que usam ou que já fizeram uso dos cigarros eletrônicos são 2,5 vezes mais suscetíveis a estresse crônico. Um outro estudo da Universidade de Birmighan, na Inglaterra, associa o comprometimento do sistema imunológico ao uso dos dispositivos eletrônicos de fumar.

O cigarro eletrônico, segundo o INCA (2022), potencializa a ansiedade, sendo utilizado para aplacar este sentimento de forma contraintuitiva. Os médicos ressaltam que o uso do cigarro eletrônico provoca danos emocionais, pela exacerbação da ansiedade associada ao momento de transformação e amadurecimento dos jovens.

Conforme reportagem do Jornal Folha de S. Paulo, Menon (2023) as razões para os jovens experimentam os DEFs, Imagem 5, é a questão referente à redução de danos do cigarro tradicional é uma das que menos é relevante para os jovens. Segundo Menon (2023) foram

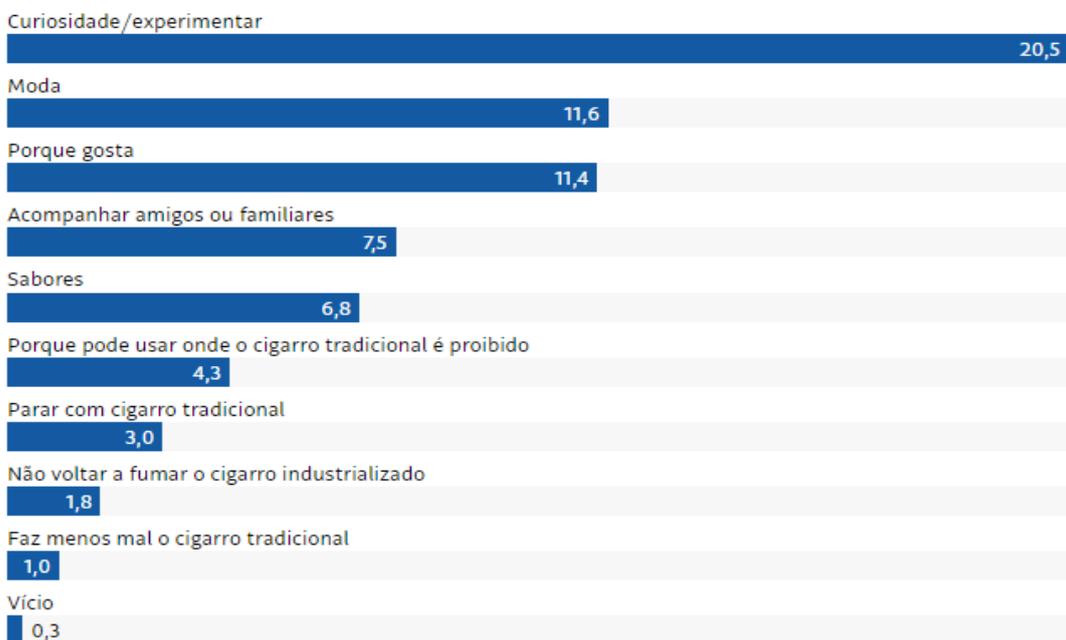
entrevistados 9.000 brasileiros entre janeiro e abril de 2023 acerca de questões de saúde e de hábitos saudáveis, a jornalista diz que a indústria do tabaco e ativistas pela regulamentação do cigarro eletrônico está atrelada a saúde do usuário, seria uma opção de substituição do cigarro convencional por estar ligado à redução de danos.

A reportagem, Menon (2023) enfatiza que **os cigarros eletrônicos são utilizados sobretudo por jovens que nunca utilizaram o cigarro convencional e que sem esta formatação inovadora e tecnológica, talvez nunca fizesse uso destas drogas inalantes.** O Relatório COVITEL (estudo de monitoramento de fatores de risco para doenças crônicas no Brasil), relata que a idade prevalente dos usuários do cigarro eletrônico, estão dos 18 aos 24 anos e a Food and Drug Administration (FDA) – agência reguladora de medicamento dos Estados Unidos – que cerca de 2 milhões de jovens estudantes do ensino fundamental e médio fazem uso do Dispositivo Eletrônico de Fumar (DEF).

Imagem 6 - Curiosidade é o principal motivo para brasileiros experimentarem o vaper

Curiosidade é o principal motivo para brasileiros usarem vape, em %

Quais são as razões para usar ou ter usado o cigarro eletrônico (escolha múltipla)?



Fontes: Covitel. A margem de erro é de três pontos percentuais e a pesquisa tem 95% de coeficiente de segurança

Fonte: Folha de São Paulo (2023)

Estudos sobre os malefícios do tabagismo, na América Latina, revelam que o tabaco mata um milhão de pessoas por ano. Atualmente, 11,3% dos adolescentes entre 13 e 15 anos de idade na região das Américas usam tabaco, em comparação com a média mundial de 10,3%. Embora as medidas tomadas desde que a CQCT entrou em vigor em 2005 tenham reduzido a porcentagem de fumantes de 28% da população total em 2000 para 16,3% em 2020, essas conquistas estão ameaçadas por novos produtos de tabaco e nicotina (OPAS/OMS, 2023).

Para Malta et al. (2022), estudos apontam que a prevalência do uso de tabaco em adultos está diminuindo em nível global e nacional, entretanto, entre adolescentes, o uso de produtos do tabaco continua sendo uma preocupação da saúde pública, ainda mais com surgimento do uso de outros produtos do tabaco, como o narguilé, DEF e outros, entre estudantes brasileiros. Pesquisa realizada por Malta et.al (2022) busca entender a elevação da prevalência do uso de tabaco com o aumento da idade, os resultados são consistentes com estudos realizados nacionais e internacionais, e indicam a busca de novas experiências, a exposição ao risco, a pressão dos pares, o processo de transição da infância para a vida adulta.

O cigarro eletrônico costuma ser uma porta de entrada para o tabagismo convencional. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), **a chance de um adolescente que faz uso de cigarros eletrônicos migrar para o cigarro é 4,5 vezes maior.** O produto segundo os médicos, com seus designers modernos e tecnológicos, cria uma abstinência intensa e rápida, fazendo com que os jovens vulneráveis, fiquem vaporizando a todo instante (INCA, 2022).

A Organização Mundial da Saúde – OMS, em 31 de maio de 2022, informa o quanto o tabaco é prejudicial ao meio ambiente e a saúde humana, solicita à indústria tabagista que tome para si a responsabilidade pela destruição que estão causando. A maior parte do plantio de tabaco está sendo cultivado em países de baixa e média renda, locais onde a água e terras agrícolas são de uma importância fundamental para produção de alimentos para a população local e estão sendo usadas para cultivar plantas de tabaco que corroboram para o desmatamento. **Os dados anuais informados pela OMS (2022) são devastadores para o planeta e para o ser humano:** por ano a indústria do tabaco utiliza 22 bilhões de toneladas de água, emite 84 milhões de toneladas de CO₂, desmata 600 milhões de árvores e 200 mil hectares de terra e ceifa mais de 8 milhões de vidas humanas.

4.4 Vozes Contrárias à Legalização do Cigarro Eletrônico: Antigos Usuários

A repórter Simone Machado (Machado, 2023), em reportagem para a BBC News Brasil, traz o drama de um jovem resgatista de 23 anos, de São José do Rio Preto-SP, que

utilizou o Vape aos 18 anos, por apenas três meses e que informa que após os três meses acordou um dia expelindo sangue pela boca e com a certeza de que iria morrer. Os exames mostraram que ele tinha vidro fosco no pulmão, broncopneumonia e enfisema pulmonar, como consequência de ter nos seus brônquios óleos contidos no cigarro eletrônico e que não podem ser retirados do seu órgão (Machado, 2023).

Em reportagem do 11 de agosto de 2022, no portal Uol, Vidal (2022) apresenta a história de uma usuária que iniciou a utilização do “inocente objeto” acreditando que encontrara uma fórmula perfeita de se livrar de um vício que a incomodava adquirido na adolescência: o cigarro. Em seu relato a empresária informa que ao tentar parar, apenas 1 ano após o uso, percebeu que se iniciavam tremores incontroláveis, especialmente na mão, de forma que, apesar de ter fumado por 20 anos seguidos, nunca tinha vivido algo semelhante.

A entrevistada informa que, através de aplicativos de entrega, o produto chegava rapidamente e que seu vício era tanto que passou a comprar os descartáveis, que tinham uma quantidade maior de líquido e com o qual “não tinha que perder tempo abastecendo” e que por não ter um aroma que incomoda aos que estão no entorno, não existe a restrição de ambientes em que não se pode fumar, podendo-se aspergir livremente na “na varanda, no banheiro, na cama vendo um filme, no parquinho como meu filho” (Vidal, 2022). A entrevistada continua a explicar que associado ao prazer corpóreo do vício está o hábito incutido nas associações, como por exemplo, ao ligar a televisão usar o seu DEF simultaneamente, ao se ler um livro e ou no momento que está realizando outras atividades.

Segundo os especialistas ouvidos por Vidal (2022), com o uso do cigarro eletrônico, a pessoa recebe uma quantidade maior de nicotina e, em consequência, que promove uma abstinência maior, a título de comparação o especialista citado informa que do tabaco é de 1 semana e a do produto eletrônico é “mais pesada”, podendo durar até 1 mês. Entre os sintomas da abstinência são citados: a irritabilidade, a ansiedade, a insônia, sintomas depressivos com ideação suicidas, aumento do apetite, dificuldade de concentração, sudorese e tremores. De acordo com o psiquiatra ouvido por Vidal (2022), nesta fase de comprometimento com o produto, somente com uma intervenção médica especializada é possível superar a síndrome de abstinência. A revista eletrônica informa que este produto é proibido pela ANVISA no Brasil, desde 2.009, não apenas pela Nicotina, mas por inúmeros outros produtos existentes atrás do inocente aroma adocicado, sendo patrocinado pela indústria bilionária do tabaco.

4.5 Análises por categorias temáticas

As reportagens fornecem uma visão abrangente das diversas facetas relacionadas à indústria do cigarro e do tabaco, abordando uma série de aspectos, incluindo regulamentação, impactos na saúde pública, mudanças nos padrões de consumo, e opiniões de especialistas. Algumas análises com base nas informações fornecidas por categoria:

Tendências

1. Redução do Consumo de Cigarro Convencional: Estudos destacam uma diminuição na prevalência de fumantes no Brasil para menos de 10%, resultado de medidas adotadas anos depois dos países industrializados.
2. Aumento do Uso de Cigarro Eletrônico e Vape: Apesar da redução no consumo de cigarro convencional, observa-se um aumento no uso de cigarros eletrônicos, especialmente entre os jovens. O cigarro eletrônico representa uma parcela significativa, e o texto destaca a curiosidade como um dos principais motivos para a experimentação.
3. Vape e Redução de Danos: A indústria do cigarro eletrônico argumenta que seus produtos são menos tóxicos que os cigarros convencionais. A discussão se concentra na potencial redução de danos para os fumantes adultos.

Regulamentação

4. Proibição e Regulamentação: O Brasil proíbe o uso de cigarro eletrônico em locais onde são proibidos produtos fumígenos. No entanto, há uma falta de regulamentação clara sobre o vape, levando à comercialização ilegal. Porém os impostos arrecados com o tabaco, não conseguem cobrir 10% dos custos advindos dos cofres públicos com doenças causadas pelo tabagismo.
5. Posicionamentos Divergentes: Enquanto a partidos políticos da DIRETA defende a regulamentação do vape como uma forma de controle do consumo do cigarro convencional, o Pneumologista Fred Fernandes argumenta que ambos são prejudiciais à saúde e que o cigarro eletrônico cria novos consumidores.
6. Impostos e Perda de Receitas: A Receita Federal já definiu impostos para cigarros eletrônicos, e a indústria está pressionando pela regulamentação. A falta de regras claras é apontada como uma perda potencial para a União, enquanto a indústria busca a construção de fábricas.

Impacto na Saúde

7. Estudos Científicos: Pesquisas indicam que o uso de cigarros eletrônicos entre adolescentes está associado a um aumento no risco de uso de maconha e álcool. A falta de evidências claras sobre os benefícios e danos à saúde é ressaltada.
8. Alertas de Saúde Pública: A exposição de crianças à nicotina líquida é apontada como um risco crescente, e há preocupações sobre os efeitos adversos do uso de cigarros eletrônicos, como o aumento das intoxicações.

Debates

9. Posicionamentos Éticos: O debate inclui discussões sobre paternalismo na saúde, com alguns argumentando que as escolhas individuais devem prevalecer, enquanto outros defendem a regulamentação governamental.
10. Visão Global e Comparação: O texto inclui comparações com políticas de outros países, como o Reino Unido, onde alguns consideram o vape uma estratégia de saúde pública.

Estratégias de Marketing

11. Marketing nas Redes Sociais: Empresas contornam as proibições de propagandas por meio de estratégias sofisticadas nas redes sociais. A influência das mídias sociais na promoção de produtos é evidente.
12. Percepção Pública e Tributação: A pesquisa indica que a maioria dos brasileiros é contra a liberação do cigarro eletrônico e percebe os produtos como uma estratégia da indústria para atrair novos consumidores.

Desafios

13. Desafios para a Saúde Pública: A complexidade e os desafios da regulamentação são evidentes, especialmente com a comercialização ilegal e a falta de consenso sobre os benefícios e riscos para a saúde.
14. Impacto nas Novas Gerações: A preocupação com o aumento do uso entre os jovens é uma constante, destacando a necessidade de medidas mais rigorosas para evitar a formação de novos usuários, perdendo os ganhos alcançados com os avanços contra o tabagismo no Brasil.

A análise dos dados jornalísticos referentes ao cigarro eletrônico, com base na teoria da Metáfora da Dominação estudada por Morgan (2006), possibilitou decodificar a metáfora da dominação nos seguintes aspectos:

- a) **No Mercado e Controle Governamental:** A metáfora de Gareth Morgan observa a estrutura de uma empresa como se fosse uma máquina, com cada setor sendo responsável por uma determinada tarefa. De forma análoga, a indústria do tabaco e dos cigarros eletrônicos, tem inúmeros setores trabalhando em conjunto para que os produtos alcancem uma melhoria na produção e um público cada vez maior, utilizando-se de estratégias de marketing, lobby político e regulamentação. Ressalta uma dinâmica de dominação do mercado através de metodologias de marketing sofisticadas e forte influência nas políticas públicas do Estado.
- b) **Na Regulação e Poder Estatal:** As reportagens enfatizam a importância do Estado na criação de regras do mercado e no necessário controle destes produtos. Gareth Morgan, na sua obra *Metáfora da dominação* mostra a influência do poder e de uma necessária organização para o exercício deste controle. No caso da indústria do tabaco, pelo seu envolvimento direto na saúde pública e em especial nos cigarros eletrônicos, pela tecnologia e envolvimento do público jovem, as regras do Estado são fundamentais para proteger a saúde da população e controlar com rigor a disseminação do produto.
- c) **Nas Disputas de Poder e Perspectivas Divergentes:** as opiniões divergentes do meio médico e da indústria do tabaco, patente nas reportagens, com a indústria defendendo a regulamentação e o meio médico, em especial, preocupado com os prejuízos à saúde dos usuários dos dispositivos eletrônicos de fumar, trazem luz sobre as disputas pelo poder e os interesses diversos. Esse universo de busca de espaços e poder é retratado por Morgan (2006), com as partes organizacionais competindo de forma acirrada, com o fito de influenciar o regimento e o controle.
- d) **Impacto na Saúde Pública e Responsabilidade Ética:** um mote importante das reportagens são os cigarros eletrônicos e sua ligação íntima com a saúde pública, muito especialmente com relação aos jovens, trazendo aspectos éticos e de responsabilidade social. A obra de Morgan (2006) utilizada para esta comparação enfatiza a ética organizacional e a responsabilidade de cada uma das partes do todo organizacional. Nas reportagens a indústria do tabaco e aqueles que defendem a saúde pública digladiam-se, com posições éticas próprias e opostas.
- e) **Estratégias de Marketing e Influência Social:** as estratégias de marketing e de influências nas redes sociais pelas indústrias do tabaco, são o reflexo desta busca da dominação e do poder. A metáfora de Morgan (2006) sobre a máquina organizacional de uma forma geral cabe com clareza nos bens elaboradas e

sofisticadas estratégias da indústria deste setor, contornando, a proibição da comercialização dos cigarros eletrônicos no Brasil. Este setor esforça-se para influenciar comportamentos sociais, trazendo novos hábitos de consumo e atraindo novos consumidores.

Navegando por terreno complexo, a indústria do tabaco utiliza abordagem abrangente que engloba aspectos econômicos, sociais, de saúde e ambientais para moldar a narrativa em torno dos DEFs. Consequentemente, essa campanha influencia opiniões e políticas públicas, enquanto a sociedade e órgãos reguladores lidam com as implicações dos DEFs na saúde, economia e cultura.

Em meio a esses debates, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desempenha um papel crucial. Essa agência procura equilibrar as demandas da indústria e os potenciais impactos à saúde pública. Em 2019, a ANVISA colocou em consulta pública uma proposta de regulamentação para DEFs, destacando a necessidade de coibir o acesso a esses dispositivos por jovens e não fumantes, bem como de garantir a veracidade das alegações de redução de riscos. Essa ação foi recebida com controvérsias, pois as empresas buscam evitar que a regulamentação seja excessivamente restritiva, enquanto a área médica defende cautela e uma postura mais restritiva.

Em resumo, **a indústria do tabaco emprega uma gama de argumentos para promover os DEFs, buscando legitimar sua posição e garantir uma posição de dominação, mesmo em um mercado em transformação.** Com narrativas envolvendo impactos econômicos, liberdade de escolha, geração de empregos e redução de danos, a indústria do tabaco constrói uma imagem que mistura tradição e inovação, alinhando-se aos anseios contemporâneos. No entanto, a complexidade dessas questões exige análises criteriosas e abordagens equilibradas para determinar o verdadeiro impacto dos DEFs na sociedade, na saúde e na economia.

Por fim, a análise das reportagens corrobora a presença da metáfora da dominação de Morgan (2006), nas práticas da indústria do tabaco; e evidencia as relações de poder e a luta permanente pelo domínio econômico, social e cultural. A regulação estatal, as estratégias de marketing, os debates éticos e as consequências na saúde pública são alguns dos módulos que se interligam e influenciam-se mutuamente para dar uma dinâmica trágica, considerando o número de mortes e doenças provocadas por essa indústria, tanto com o cigarro tradicional quanto com os cigarros eletrônicos. **A quais interesses atende uma indústria que produz um produto tão letal para o ser humano e seu *habitat*?**

5.CONCLUSÕES

5.1 Contribuições e Implicações da Pesquisa

A Indústria do Tabaco busca a legalização dos Dispositivos Eletrônicos de Fumar (DEFs) utilizando uma abordagem abrangente de argumentos em diversas áreas. **Economicamente**, defende que a regulamentação dos DEFs geraria aumento na arrecadação de impostos e combateria o mercado ilegal. No setor agrícola, associa os DEFs à manutenção da fumicultura, destacando seu impacto na geração e empregos e no sustento de famílias. **Socialmente**, enfatiza a liberdade individual de escolha e a criação de empregos. **Politicamente**, contrata especialistas em áreas-chave para a defesa de seus interesses, nos EUA utiliza o *lobby*, regulamentado naquele país, para defender seus interesses seja em aprovação de leis ou impedimento que leis sejam aprovadas. **Culturalmente**, por meio da mídia, molda a percepção pública dos DEFs como alternativas modernas e tecnológicas. **No campo da saúde**, adere ao princípio da redução de danos, argumentando que os DEFs são menos prejudiciais. **Na esfera ambiental**, enfatiza benefícios ambientais e dissemina incertezas científicas para confundir a opinião pública.

Diante das mudanças, a indústria do tabaco adapta a sua imagem no cenário do mercado de tabaco. **No Brasil, vem se apresentando nos últimos anos como uma indústria sustentável e premiada por tal.** Ao empregar argumentos que se alinham à diferentes interesses, a indústria do tabaco tenta solidificar os DEFs como alternativa aceitável. Essa estratégia multifacetada demonstra busca constante por relevância, enfrentando os desafios da regulamentação e da mudança de percepção em relação ao tabagismo.

5.2 Sugestões para Estudos Futuros

Sugestão 1 – Um estudo para analisar como o impacto das metáforas de dominação na representação das mulheres na publicidade de produtos de tabaco e cigarros eletrônicos. Esta pesquisa buscaria entender como as metáforas de dominação de Morgan são utilizadas na publicidade desses produtos em relação às mulheres e como as vozes femininas colaboram para perpetuação do tabagismo.

Sugestão 2 – Um estudo para investigar como as estratégias da indústria do tabaco empregam metáforas de poder e controle para direcionar mensagens específicas às mulheres.

Esta pesquisa pode examinar a associação dessas metáforas com questões de gênero, poderia revelar insights sobre o impacto nas atitudes das consumidoras.

Sugestão 3 – O estudo da ética e Responsabilidade Social Corporativa na Indústria do Tabaco e Cigarros Eletrônicos sob perspectivas das metáforas de Morgan. Esta pesquisa poderia explorar a ética e a responsabilidade social corporativa das empresas dessas indústrias, considerando as metáforas de dominação e poder. Examinar como essas empresas comunicam suas práticas, como lidam com questões de saúde pública, e aplicação dessas metáforas em contextos éticos e de responsabilidade social.

Sugestão 4 – O estudo das percepções dos consumidores jovens em relação às metáforas utilizadas na publicidade e propaganda de produtos de tabaco e cigarros eletrônicos. Esta pesquisa poderia explorar como as metáforas de dominação e outras metáforas identificadas por Gareth Morgan são percebidas pelos consumidores juvenis. Investigar as percepções e interpretações dos consumidores em relação às mensagens transmitidas pela propaganda desses DEFs, e como essas mensagens influenciam atitudes, intenções de compra e uso, ofereceria uma visão valiosa sobre o impacto das metáforas na tomada de decisões dos consumidores.

REFERÊNCIAS

ACT – ALIANÇA DE CONTROLE DO TABAGISMO. **Cigarro Eletrônico e Novos Produtos de Tabaco (DEFs): O que sabemos?** 2023a. Disponível em: <https://actbr.org.br/defs>. Acesso em 19 nov. 2023.

ACT – ALIANÇA DE CONTROLE DO TABAGISMO. **Controle do Tabagismo.** 2023. Disponível em: <https://actbr.org.br/controle-do-tabagismo>. Acesso em 19 nov. 2023b.

ACT – ALIANÇA DE CONTROLE DO TABAGISMO. **Interferência da Indústria.** 2023. Disponível em: <https://actbr.org.br/interferencia-da-industria>. Acesso em 19 nov. 2023c.

ACT – ALIANÇA DE CONTROLE DO TABAGISMO. **Relatório: Dinâmica e diferenças dos preços dos alimentos saudáveis e ultraprocessados no Brasil.** Disponível em: <https://actbr.org.br/post/relatorio-dinamica-e-diferencas-dos-precos-dos-alimentos-saudaveis-e-ultraprocessados-no-brasil/19121/>. Acesso em: 19 de novembro de 2023d.

AFUBRA. **Dia do Produtor de Tabaco: um dia para ser comemorado.** Disponível em: <https://afubra.com.br/noticias/12115/dia-do-produtor-de-tabaco-um-dia-para-ser-comemorado.html>. Acesso em: 27 out. 2023.

ALVES, L. A.; FERRAZ, D. L. S.; MUELLER, R. R. **Os impactos da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco na Região Sudeste do Paraná: o caso CEDEJOR.** Teoria e Prática em Administração, v. 4, n. 2, p. 1-27, 2014.

ANTONIO, M.; SANTOS, L. A. S.; BENASSI, M.; Marketing do cigarro eletrônico avança nas redes sociais. **Folha De S. Paulo,** 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2023/03/marketing-do-cigarro-eletronico-avanca-nas-redes-sociais.shtml>. Acesso em 12 de nov. 2023.

BAT Brasil – British American Tobacco. Sustentabilidade. Orientação ao produtor integrado. Disponível em:

BERGAMO, M. Ministro do Turismo fuma Vape e gera transtorno em transmissão com Freixo. **Folha De S. Paulo,** 2023. Disponível em : <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/09/ministro-diz-que-luta-contr-o-vicio-em-cigarro-apos-vape-e-transtorno-em-reuniao.shtml>. Acesso em 14 de nov. 2023.

BERGAMO, M. Ministro diz que luta contra vício em cigarro após vape e transtorno em reunião. **Folha De S. Paulo,** 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/09/ministro-diz-que-luta-contr-o-vicio-em-cigarro-apos-vape-e-transtorno-em-reuniao.shtml> Acesso em 12 de nov, 2023.

BOEIRA, S. L. **Indústria de tabaco e cidadania: confronto entre redes organizacionais.** Revista de Administração de Empresas, v. 46, n. 3, p. 28–41, set. 2006.

BOTTEGA, G. D.; KELM, M. L.; BAGGIO, D. K. **A implantação do planejamento estratégico em uma instituição de ensino superior comunitária sob diferentes olhares organizacionais.** Revista da Universidade Vale do Rio Verde, v. 17, n. 1, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Lei no 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10167.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003.** Altera a Lei no 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.702.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.** Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9294.htm. Acesso em: 24 jan. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.** Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9782.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

CÂNDIDO, Silvio Eduardo Alvarez; CÔRTEZ, Mauro Rocha; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra; NETO, Mário Sacomano. **Campos nos estudos organizacionais: abordagens relacionais.** 2016. Gestão Produção, São Carlos, v.25, n.1, p.68-80.

CHUNG, C. Cães adoecem por comer maconha descartada nos EUA. **Folha De S. Paulo, 2023.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/02/caes-adoecem-por-comer-maconha-descartada-nos-EUA.shtm>. Acesso em 12 de nov. 2023.

COLLUCCI,C.Faustão passa por transplante de coração; hospital diz que cirurgia foi ‘sucesso’. **Folha De S. Paulo, 2023.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrioesaude/2023/09/einstein-recebe-coracao-para-transplante-e-faustao-esta-sendo-operado-neste-domingo.shtml> Acesso em 13 de nov. 2023.

COLLUCCI,C;FERNANDES,S.Jovens estão mais obesos, ansiosos e abusando do álcool, mostra inquérito nacional.**Folha De S. Paulo, 2023.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/06/jovens-estao-mais-obesos--ansiosos-e-abusando-do-alcool-mostra-inquerito-nacional.shtm>. Acesso em 09 de nov. 2023.

CQCT – Convenção-Quadro para Controle do Tabaco: texto oficial. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), Secretaria-executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (Conicq); coordenação de elaboração Tânia Maria Cavalcante – 2. reimpressão – Rio de Janeiro: INCA, 2015. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//convencao-quadro-para-controle-do-tabaco-texto-oficial.pdf>. Consultado em: 19 de novembro de 2023.

DA SILVA, M. M.; SARAMAGO DE OLIVEIRA, G.; OLIVEIRA DA SILVA, G. A. Pesquisa Bibliográfica nos Estudos Científicos de Natureza Qualitativos. **Revista Prisma**, v. 2, n. 1, p. 91-103, 25 dez. 2021.

EDITORIAL CELEBRIDADES. De focinho em ‘fantasia’ de gata, Doja Cat aparece fumando vape no Met Gala e diverte web. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2023/05/de-focinho-em-fantasia-de-gata-doja-cat-aparece-fumando-vape-no-met-gala-e-diverte-web.shtm>. Acesso em 14 de nov. 2023.

EDITORIAL DA BBC NEWS. ‘óleo de vape não sai do meu pulmão’: o jovem internado após fumar cigarro eletrônico, popular no Brasil mesmo proibido. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/09/oleo-de-vape-nao-sai-do-meu-pulmao-o-jovem-internado-apos-fumar-cigarro-eletronico-popular-no-brasil-mesmo-proibido.shtml>. Acesso em 12 de nov. 2023.

EDITORIAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. Solange Almeida trata leões nas cordas vocais após vício em cigarro eletrônico: voz não era a mesma. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2023/10/solange-almeida-trata-lesao-nas-cordas-vocais-apos-vicio-em-cigarro-eletronico-voz-nao-era-a-mesma.shtml>. Acesso em 09 de nov. 2023.

FERNANDES, S. Cigarros eletrônicos podem causar inflamação pulmonar e queda na imunidade. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/05/cigarros-eletronicos-podem-causar-inflamacao-pulmonar-e-queda-na-imunidade.shtm>. Acesso em 14 de nov. 2023.

FERRAZ, C. P. A etnografia digital e os fundamentos da Antropologia para estudos em redes on-line. **Revista de Arte, Mídia e Política**, PUC-São Paulo, v. 12, n. 35, p. 46-69, 2019.

FILHO, R. K. Fumar pode provocar alterações clínicas em menos de uma hora. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2023/05/fumar-pode-provocar-alteracoes-clinicas-em-menos-de-uma-hora.shtm>. Acesso em 09 de nov. 2023.

FRANCO, M. Vape ‘com gostinho’ e nicotina pode viciar e levar ao tabaco, diz jovem de 14 anos. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2023/05/vape-com-gostinho-e-nicotina-pode-viciar-e-levar-ao-tabaco-diz-jovem-de-14-anos.shtm>. Acesso em 13 de nov. 2023.

GONÇALVES, A. R. O ministro Dino é o mais atuante no atual governo, escreve leitora. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://guia.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2023/05/o-ministro-dino-e-o-mais-atuante-no-atual-governo-escreve-leitora.shtm>. Acesso em 12 de nov. 2023.

IGLESIAS, R. M. et al. Estimating the size of illicit tobacco consumption in Brazil: findings from the global adult tobacco survey. **Tobacco Control**, v. 26, n. 1, p. 53–59, jan. 2017.

INCA – Instituto Nacional de Câncer. Histórico da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Publicado em 19/10/2022 11h44. Atualizado em 02/02/2023 10h31a

INCA – Instituto Nacional de Câncer. Legislação por tema. Publicado em Publicado em 19/10/2022 11h44. Atualizado em 02/02/2023 10h58 b

INSTITUTO BAT BRASIL – Quem somos. Disponível em: https://www.institutosouzacruz.org.br/groupms/sites/INS_8BFK5Y.nsf/vwPagesWebLive/DO8BGDPS?opendocument. Acesso em: 18 de novembro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL. Qual a reforma tributária o Brasil precisa? Revista ETCO, 2019; 16(24). Disponível em: <https://www.etc.org.br/publicacoes/revista-etc/revista-etc-edicao-24/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. Estimativa 2020: incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa-2020-incidencia-de-cancer-no-brasil.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

JORNAL O GLOBO. Saúde. 31 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2023/10/31/uso-de-cigarro-eletronico-quadruplica-no-brasil-entre-2018-e-2022-aponta-ipec.ghtml>. Acesso em: 15 nov. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

LEWER, L. Show de Lana Del Rey no Mita tem chá de cadeira, seus hits encadeados e glamour. **Folha De S. Paulo,** 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/06/show-de-lana-del-rey-no-mita-tem-cha-de-cadeira-seus-hits-encadeados-e-glamour.shtm>. Acesso em 13 de nov. 2023.

MALTA, D. C. et al. O uso de cigarro, narguilé, cigarro eletrônico e outros indicadores do tabaco entre escolares brasileiros: dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2019. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 25, p. 1–14, 2022.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. V.. Metodologia científica. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

MARIA, N. Brasil precisa combater cigarro eletrônico para manter queda no índice de fumantes, dizem especialistas. 2023. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/993120-brasil-precisa-combater-cigarro-eletronico-para-manter-queda-no-indice-de-fumantes-dizem-especialistas/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

MATHIAS, Maíra. Lobby corre solto na reta final da decisão sobre cigarro eletrônico. 22 dez. 2021. Disponível em: <https://ojoioeotriogo.com.br/2021/12/muito-lobby-na-reta-final-da-decisao-sobre-cigarro-eletronico/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

MENA, F. ‘Dama de ferro’ da França, Elisabeth Borne é rosto da reforma que incendeia o país. **Folha De S. Paulo,** 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/03/dama-de-ferro-da-franca-elisabeth-borne-e-rosto-da-reforma-que-incendeia-o-pais.shtm>. Acesso em 13 de nov. 2023.

MAY, T. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MOREIRA, L. F.; SILVA, D. F.; SCHLINDWEIN, C. E.; ALMEIDA, E. C. de. A Dominação no Âmbito das Organizações com a Perspectiva de Artigos Referenciados na Obra de Gareth Morgan. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 87-106, 2020.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MORGAN, Gareth. **Paradigmas, metáforas e resolução de quebra-cabeças na teoria das organizações**. In: MIGUEL, Paulo Antônio de et al. (Orgs.). *Teoria das Organizações*. Rio de Janeiro: Atlas, 2.007. p. 12-33.

NANJI,P; CONWAY,Z;LAYHE,E. Funcionários do McDonald's no Reino Unido denunciam assédio sexual e racismo. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/mercado/2023/07/funcionarios-do-mcdonalds-no-reino-unido-denunciam-assedio-sexual-e-racismo.shtm>. Acesso em 14 de nov. 2023.

NETO, F. L. Transplante de coração tem 386 pessoas na fila, e quadro como o de Faustão pode ser prioridade. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrioesaude/2023/08/quadro-de-faustao-e-de-prioridade-na-fila-de-transplante-diz-especialista.shtml>. Acesso em 10 de nov. 2023.

NETO, L.N. Receita faz operação para apreender 50 mil cigarros eletrônicos em SP. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/05/receita-faz-operacao-para-apreender-50-mil-cigarros-eletronicos-em-sp.shtm>. Acesso em 13 de nov. 2023.

NETO, L.N. Megaoperação apreende 1.800 cigarros eletrônicos no Espírito Santo. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/cotidiano/2023/07/megaoperacao-apreende-1800-cigarros-eletronicos-no-espírito-santo.shtm>. Acesso em 12 de nov. 2023.

OPAS. **Dia Mundial Sem Tabaco - 31 de maio de 2022**. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/campaigns/world-no-tobacco-day-2022>. Acesso em: 27 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial de Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002.

PAES, Nelson Leitão. **Chat: Uma análise ampla da tributação de cigarros no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas**, [S.l.], v. 48, p. 14, jan./jun. 2017. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7989/1/ppp_n48_análise.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023.

PAQUINI,P. Remédios à base de plantas diminui o desejo de fumar, segundo pesquisa. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrioesaude/2023/08/remedios-a-base-de-plantas-diminui-o-desejo-de-fumar-segundo-pesquisa.shtml>. Acesso em 12 de nov. 2023.

PASQUINI,P. Risco de câncer de bexiga é três vezes maior em fumantes. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/05/risco-de-cancer-de-bexiga-e-tres-vezes-maior-em-fumantes.shtm>. Acesso em 14 de nov. 2023.

PASQUINI, P. Rouquidão pode ser câncer de laringe; entenda. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/equilibrioesaude/2023/07/rouquidao-pode-ser-cancer-de-laringe-entenda.shtm>. Acesso em 09 de nov. 2023.

PATIAS, N. D.; HOHENDORFF, J. Von. Critérios de qualidade para artigos de pesquisa qualitativa. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 24, dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/BVGWD9hCCyJrSRKrsp6XfJm/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

PEREIRA, A.P. Cigarro Eletrônico é tabagismo sem estilo. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ricardo-araujo-pereira/2023/04/cigarro-eletronico-e-tabagismo-sem-estilo.shtm>. Acesso em 10 de nov. 2023.

PINTO, M. et al. Carga do tabagismo no Brasil e benefício potencial do aumento de impostos sobre os cigarros para a economia e para a redução de mortes e adoecimento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 8, p. 1–18, 2019.

PIOVEZAN, S. Nicotina do vape causa danos também à pele, diz dermatologista. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/09/nicotina-do-vape-causa-danos-tambem-a-pele-diz-dermatologista.shtml>. Acesso em 14 de nov. 2023.

PODER 360. **Cigarro eletrônico ilegal tem risco imensurável, diz ex-Anvisa. 2022. Poder 360**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/cigarro-eletronico-ilegal-tem-risco-imensuravel-diz-ex-anvisa/>. Acesso em: 03 nov. 2023.

PODER360. **Debate indica necessidade de regulamentar cigarro eletrônico**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/debate-indica-necessidade-de-regulamentar-cigarro-eletronico/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4. ed. Tradução por Ana Cristina Arantes Nasser. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

SÁNCHEZ, D. G. “Antropologia reversa” e tecnologias digitais no contexto da migração internacional. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 194, p. 17–29, 2017.

SANTANA, J. C6 Fest: Dicas para não passar perrengues no festival que estreia em São Paulo. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://guia.folha.uol.com.br/shows/2023/05/c6-fest-dicas-para-nao-passar-perrengues-no-festival-que-estrea-em-sao-paulo.shtm>. Acesso em 09 de nov. 2023.

SANTOS, U. P. **Electronic cigarettes - the new playbook and revamping of the tobacco industry**. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, v. 44, n. 5, p. 345–346, out. 2018.

SILVERMAN, David. **Um livro bom, pequeno e acessível sobre Pesquisa Qualitativa**. São Paulo: Editora Artmed, 2010.

SINDITABACO. **Combate ao Trabalho Infantil**. Disponível em: <https://www.sinditabaco.com.br/programas-socio-ambientais/responsabilidade-social/combate-ao-trabalho-infantil/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SINDITABACO. **Pesquisa: Produtores de tabaco ganham mais.** Disponível em: <https://www.sinditabaco.com.br/item/pesquisa-produtores-de-tabaco-ganham-mais/>. Acesso em: 12 nov. 2023

SINDITABACO. **Reflorestamento.** Disponível em: <https://www.sinditabaco.com.br/programas-socio-ambientais/gestao-ambiental/reflorestamento/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SMALL,Z. Super-heróis e atrocidades se cruzam no museu do holocausto em videogame. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/mundo/2023/08/super-herois-e-atrocidades-se-cruzam-no-museu-do-holocausto-em-videogame.shtml>. Acesso em 14 de nov. 2023.

SOARES, S. S. D.; STENGEL, M. **Netnografia e a pesquisa científica na internet.** Psicologia USP, v. 32, p. 1-11, 2021.

SOARES, Samara Sousa Diniz; STENGEL, Márcia. **Netnografia e a pesquisa científica na internet.** Psicologia USP, v. 32, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psp/a/W5cDdNM99Bk9btBs6ffx45G/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

STOP. **O que é a indústria do tabaco? 2023. A Global Tobacco Industry Watchdog.** Disponível em: <https://exposetobacco.org/pt/o-que-e-a-industria-do-tabaco/>. Acesso em: 04 nov. 2023.

SZKLO, A. S.; IGLESIAS, R. M. **Interferência da indústria do tabaco sobre os dados do consumo de cigarro no Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, v. 36, n. 12, p. 1-17, 2020.

SZKLO, André Salem; IGLESIAS, Roberto Magno. **Interferência da indústria do tabaco sobre os dados do consumo de cigarro no Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, v. 36, n. 12, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/VSYzYKxHTdc6gYTphTW4gSw/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

VIDAL, L. **Fumei cigarro por 20 anos e a abstinência do vape tem sido muito pior.** 2022. VivaBem. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2022/08/11/fumei-cigarro-por-20-anos-e-a-abstinencia-do-vape-tem-sido-muito-pior.htm>. Acesso em: 20 out. 2023.

ZANINI, F. Usado por ministro, vape segue sem regulamentação no Brasil. **Folha De S. Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/09/usado-por-ministro-vape-causa-danos-tambem-a-pele-diz-dermatologista.shtml>. Acesso em 09 de nov. 2023.

WHO FCTC – World Health Organization Framework Convention on Tobacco Control. Overview. Disponível em: <https://fctc.who.int/who-fctc/overview>. Acesso em: 11 de novembro de 2023.